Santa Maria/RS
Eleições Municipais

PROGRAMA DE GOVERNO

Coligação você na prefeitura
PT/PSD 2021-2024

Luciano

PREFEITO 13
e Marion vice

Sumário

1 APRESENTAÇÃO....3
2 POLÍTICAS....5
2.1 SAÚDE....6
2.2 EDUCAÇÃO....11
2.3 DIREITOS HUMANOS:....17
2.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL....35
2.5 HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR....39
2.6 SEGURANÇA PÚBLICA....42
2.7 INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, DESENVOLVIMENTO URBANO, CENTRO DA CIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL....45
2.8 GESTÃO ADMINISTRATIVA E INCLUSÃO DIGITAL....51
2.9 DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA....56
2.10 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO....65
2.11 - ESPORTE E LAZER....70
2.12 CULTURA E TURISMO....74
2.13 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA....83

1 APRESENTAÇÃO

Amigos e amigas santa-marienses o que ora apresentamos à consideração da nossa comunidade e que definimos como nosso Programa de Governo é fruto de uma construção coletiva de treze grupos temáticos de trabalho, dezenas de sub grupos, diálogos pela cidade, bairros e comunidade em geral que buscaram apreender as mais diversas dimensões da administração municipal. Com certeza tudo que aqui está consignado decorre das décadas de acúmulo das nossas discussões internas e de diálogos com os mais diferentes setores da sociedade sobre saúde, educação, segurança pública, direitos de minorias, etc. É o cabedal teórico acumulado pelo nosso partido ao longo destas décadas de nossa existência ao lado das lutas de nosso povo.

Temos uma essência, para nós indeclinável, que é a defesa dos que sofrem as injustiças de uma sociedade injusta onde os que têm mais buscam mais acumular e mais ter, em detrimento dos que pouco ou nada têm. Temos o nosso lado e este é o nosso lado. O lado do povo.

No entanto, como somos por definição um partido democrático, o que estamos propondo neste documento não se constitui como dogma. Estamos abertos a contribuições, sugestões, modificações, etc. Mas com uma condição, sem nos afastarmos do lado que sempre defendemos, os direitos do povo trabalhador, da soberania nacional, solidária com os demais povos do mundo, na busca de uma sociedade justa, fraterna e solidária. Os que pensam como nós estão convidados a integrar esta justa luta.

Como observação final, à guisa de saudar as centenas de companheiros e companheiras, comunidade em geral, que estiveram envolvidos neste rico e profícuo processo, queremos lembrar que, por si só, em condições normais, esta já seria uma tarefa gigante, porém não impossível. Para nós do Partido dos Trabalhadores o impossível é sempre uma meta a ser superada. Aliás, a nossa história isso demonstra. Porém, diante da situação que ora vivenciamos, diante do quadro da crise sanitária que nos abate por conta da pandemia ocasionada pela praga do Coronavírus, tivemos que trabalhar de forma remota utilizando a tecnologia informática a nossa disposição. Por certo este foi um fator de maior dificuldade, pois a princípio a ausência, ou por outra, a impossibilidade das reuniões presenciais, tenderia a despotencializar as nossas capacidades de intervenção e interação. Mas não foi o que aconteceu, com criatividade e dedicação militante superamos também este obstáculo. Como dito antes, o impossível, para nós petistas, é apenas um obstáculo a ser superado. O produto

final que ora apresentamos é a prova desta nossa determinação de lutarmos por um mundo sem exploração e injustiças.

Nós sabemos como se faz, com Você na Prefeitura!

2 POLÍTICAS

01 Saúde

02 Educação

03 Direitos Humanos: Mulheres, Juventude, LGBT+, Igualdade Racial

04 Assistência Social

05 Habitação, Regularização fundiária, comunitária e Participação Popular

06 Segurança Pública

07 Infra Estrutura e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Urbano, Centro da Cidade e Proteção Animal

08 Gestão Administrativa e Inclusão Digital

09 Desenvolvimento Rural e Economia Solidária

10 Desenvolvimento Social e Econômico, Desenvolvimento Industrial e Inovação

11 Esporte e Lazer

12 Turismo e Cultura

13 Comunicação Social e Transparência

2.1 SAÚDE

Ao construir um projeto de governo para os próximos quatro anos, é importante considerar que estaremos diante de um cenário de grave crise política, econômica e sanitária, com aumento significativo das desigualdades sociais acentuadas pelas reformas trabalhista, da previdência, com desresponsabilização do estado pelas políticas de proteção social. Na lógica da destruição, estamos convivendo desde 2016 com o desfinanciamento das políticas sociais, da saúde, educação e assistência social, decorrentes da Emenda Constitucional- EC 95, que congelou os recursos pelo período de 20 anos, bem como com os feitos da portaria 2979/19 que institui o programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento da Atenção Básica/APS, extinguindo o PAB fixo que garantia o princípio da universalidade da saúde. Para agravamento do quadro, ao que tudo indica conviveremos por longo período com a pandemia do Coronavírus. Neste sentido, acreditamos que se abre uma janela de oportunidades para a defesa do nosso SUS. Um sistema que vem mostrando todo o seu gigantismo e, mesmo com as dificuldades instaladas, tem salvado muitas vidas.

Portanto, estaremos diante de um cenário, em que a articulação entre as diversas secretarias e demais entidades da sociedade civil nunca foi tão necessária para enfrentamento das consequências

Lutar pela Defesa da Vida e do SUS é papel de governo e o que deve guiar nossa atuação. Nosso desafio será oferecer à população Santa-mariense uma atenção à saúde que seja humanizada, resolutiva e de qualidade conectada com outras políticas setoriais que possam garantir a melhoria das condições de vida da população, diminuindo as desigualdades sociais.

Para tanto, reafirmamos nosso compromisso em:

- Defender a Vida das pessoas;
- Defender a Saúde como direito de todo cidadão e cidadã;
- Defender o Sistema Único de Saúde - SUS, como política pública universal para atendimento de toda a nossa população;
- Ampliar o orçamento para Saúde do município;
- Repactuar com as gestões estadual e federal a oferta de serviços de saúde;
- Democratizar a gestão municipal, valorizando a participação dos profissionais/trabalhadores da saúde do município nos processos de gestão;

- Incentivar a participação da população na construção e acompanhamento das políticas municipais de saúde, respeitando os espaços de participação e Controle Social, como os conselhos locais de saúde: Conselho Municipal de Saúde e Conferencias de Saúde.

2.1.1 "SAÚDE PERTO DE CASA" - fortalecimento da atenção básica

- **Fortalecer e qualificar os serviços de Atenção Básica** como porta de entrada para serviços da rede de saúde, com possibilidade de resolutividade de 80 a 90% dos problemas de saúde da população. Para isso se faz necessário:
- **Expandir as Equipes de Saúde da Família (ESF):** Ampliar a cobertura populacional com aumento gradativo do número de ESF**,** Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), priorizando locais já identificados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), e deliberado nas conferências municipais de saúde;
- **Qualificar o atendimento nas Unidades Básicas tradicionais** com número suficiente de profissionais, para diminuir uso de fichas para marcação de consultas na madrugada e a existência de filas;
- **Ampliar gradativamente** o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde de referência em cada Região de Saúde, implantando 3º turno para atendimento das trabalhadoras e trabalhadores;
- **Ampliar o número de equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASFs)**, compostos por equipes multiprofissionais para atuarem integrados com as ESFs, equipes de UBS, consultório na rua, etc;
- Implantar **Consultório na Rua** para atendimento à população em situação de rua e de vulnerabilidade social;
- **Fortalecer o Programa Saúde na Escola** em parceria com a Secretaria de Educação e com as instituições de ensino em saúde de Santa Maria;
- **Melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde,** qualificando suas estruturas físicas, equipando e garantindo materiais suficientes para seu funcionamento;
- Implantar a **Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PICS);**
- **Ampliar a Implantação de Academias da Saúde nos espaços públicos,** em praças e arredores das Unidades Básicas de Saúde, para ampliar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;

- **Implantar as hortas comunitárias** em parceria com os Grupos de Economia Solidária da cidade e demais grupos de saúde existentes nos territórios;

2.1.2 "DE OLHO NA SAÚDE" - fortalecimento da vigilância em saúde do município

Ainda viveremos a pandemia do Coronavírus, portanto é fundamental fortalecer e ampliar equipe do setor de Vigilância em Saúde, com forte articulação com a Atenção Básica, planejando ações de promoção da saúde e prevenção e controle das doenças, intensificando o monitoramento da COVID-19, Dengue, Zika e demais doenças de modo a estar preparados para enfrentar novas epidemias, atuando com transparência junto à população de Santa Maria.

2.1.3 "MEDICAMENTO NA HORA" – fortalecer a política municipal de assistência farmacêutica.

2.1.4 "SAÚDE MENTAL: O CUIDADO QUE EU PRECISO"

Uma das maiores sequelas que a Pandemia de Coronavírus deixará na população será no campo da saúde mental. Nesta perspectiva, a política de saúde mental do município deverá ser ampliada e potencializada para que seja capaz de dar respostas ao cuidado das pessoas. Para tanto, devemos:

Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, desde Atenção Básica, instituição de centros de convivência, fortalecimento dos CAPS existentes, implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para pacientes egressos de internações de longa duração, implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III 24h, apoiar os projetos e grupos de geração de renda em parceria com IES e comunidade.

Considerar as resoluções de conferencia de saúde e demandas da comissão de saúde mental do CMS.

2.1.5 "SAÚDE COM EQUIDADE" – cuidado integral

Implantar e/ ou fortalecer as políticas especificas para garantia do direito à saúde e cuidado integral conforme as singularidades e necessidades das pessoas: saúde da mulher, da criança, população LGBT+; combate ao racismo institucional, saúde da população negra, indígena e quilombola; saúde de imigrantes e refugiados; saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS e ISTs, com a descentralização de ações para Atenção Básica; preparar os serviços

e capacitar os profissionais a desenvolverem ações de cuidado em decorrência do processo de envelhecimento da nossa população e o aumento das doenças crônicas não transmissíveis.

2.1.6 "CUIDANDO DAS MULHERES"

Criar estrutura de gestão de políticas públicas para as mulheres, com autonomia para dialogar com a sociedade civil e com outras secretarias na busca por um PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES sintonizado com as propostas de Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres e da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, bem como priorizar a abertura do Centro de Referência de Atendimento a mulheres em situação de violência, articulado intersetorialmente.

2.1.7 "URGÊNCIA NÃO ESPERA"

Qualificar atendimentos de urgência desde a Atenção Básica, os Pronto-atendimentos da cidade e o Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

2.1.8 "SAÚDE EM CASA" implantação de equipe de atenção domiciliar

Implantar equipe multiprofissional para cuidados de pacientes acamados, restritos ao domicílio ou que demandem a realização de procedimentos no domicílio.

2.1.9- "SAÚDE EM REDE" organização e aprimoramento dos fluxos de pacientes na rede municipal de saúde de Santa Maria

Estruturar uma Central Municipal de Regulação como estratégia de gestão na regulação do acesso às ações de saúde nas áreas ambulatoriais e hospitalares, propiciando ajuste da oferta disponível e as necessidades da população. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados, considerando a demanda reprimida buscando diminuir o tempo de espera das pessoas por estes procedimentos.

2.1.10- "REGIONALIZAÇÃO - SANTA MARIA COMO PROTAGONISTA"

Assumir papel político de município sede de Região de Saúde na articulação com os demais municípios e ser protagonista das pactuações com o HUSM, Casa de Saúde, Hospital Regional, coordenadoria de saúde, na perspectiva de constituir um processo de regionalização com capacidade de estruturar uma rede de serviços que atendam às necessidades de um conjunto de municípios, de forma a garantir a integralidade da atenção.

Envidar esforços para que o Estado coloque em funcionamento toda a estrutura do Hospital Regional.

2.1.11 "SUS COMO ESCOLA" rede ensino-serviço no SUS

Criação de uma Rede de Integração da Educação e Trabalho na Saúde, articulada com as instituições de ensino em saúde, tanto públicas quanto privadas.

2.1.12 "SAÚDE CONECTADA" incorporação de tecnologias para ampliação de acesso aos serviços de saúde.

Ampliar acesso ao sistema de saúde por via remota, incluindo todas as modalidades de tecnologias de informação, de comunicação, teleatendimento (tele orientação, tele consulta, tele monitoramento e tele regulação).

2.1.13 "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" valorização dos trabalhadores da saúde da rede municipal de Santa Maria.

Democratizar a gestão, com participação dos trabalhadores nos processos de gestão, implantando uma "**Mesa de Negociação Permanente do SUS"**

2.1.14 "PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE" ampliação dos espaços de controle social

Fortalecer e respeitar os espaços de participação e controle social, quer sejam nos conselhos locais, Conselho Municipal de Saúde, Conferências de Saúde e demais movimentos populares.

2.1.15- "CIDADE SAUDÁVEL" ação intersetorial para promoção da saúde.

A complexidade da saúde, como decorrente de condições de vida, traz para agenda da gestão a intersetorialidade como estratégia de uma nova maneira de governar, de construir e gerir as políticas públicas que se baseiam na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

2.1.16 – Preparar sistema de saúde para gestão plena.

2.2 EDUCAÇÃO

Reafirmamos neste plano de governo a educação como um direito de toda a população brasileira e um dever do Estado. Esta afirmação de princípio nos coloca frente à tarefa de garantir, no âmbito de nossa responsabilidade, a existência da escola pública, gratuita, de gestão pública, laica, democrática e participativa, de qualidade social.

Destaca-se, nesse sentido, a EC 95/2016, que congela os investimentos públicos por 20 anos.

No que diz respeito à legislação que orienta o ensino e a formação de professores, devemos priorizar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Básica e para a Formação Docente elaboradas ao longo dos anos, num processo democrático e negociado no Conselho Nacional de Educação.

No quadro da Educação Básica, a atual Base Nacional Comum Curricular coloca como fim da educação o desenvolvimento de competências individuais e uma formação geral, única e igual para todos os 5.570 municípios contrapondo-se a um projeto coletivo de educação. O artigo 211 da Constituição estabelece que cada ente federado possui autonomia para elaborar suas políticas educacionais locais. Este é o nosso espaço de resistência e afirmação de nosso projeto.

A destruição de toda a estrutura que possibilitava a afirmação de direitos sociais, a partir de 2016, coloca grandes e novos desafios para uma administração, comprometida com a democracia e com a justiça social, concretizar a garantia do direito de todos a uma educação pública, gratuita, de gestão pública, laica, democrática e participativa, de qualidade social. Nosso programa de governo deve ser condizente com estes desafios.

Toda criança e adolescente tem o direito de desenvolver suas potencialidades nas suas múltiplas e máximas possibilidades e ingressar na comunidade humana em condições de se reconhecer como partícipe da sociedade de uma comunidade, herdeiro (a) e produtor(a) de sua cultura, de sua história e, ao mesmo tempo, se reconhecer como membro da grande comunidade humana, com todas as suas diversidades, frente ao desafio de se manter no Planeta e cuidar desta Casa comum.

A Constituição Federal de 1988 afirma, em seu Artigo 205, a educação como direito de todos(as) e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E em seu Artigo 206 estabelece como princípios: a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a liberdade de aprender,

ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a gestão democrática do ensino público. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/1996) reafirma esta concepção e estes princípios.

Entender a educação como dever do Estado e da família significa que, ao nascer, a criança entra em contato com a cultura, as crenças, os costumes, os valores de sua família, e que esta é a base de sua constituição como sujeito - a singularidade de sua cultura familiar. Ao ingressar na Escola, a criança entra em contato com a pluralidade cultural, de costumes, de crenças e de valores, com os conhecimentos advindos da ciência, da arte e da filosofia. Esta é a base para a sua constituição como cidadão de uma sociedade plural.

É papel da Secretaria Municipal de Educação (SMEd) garantir as condições de tratamento destas questões de maneira pedagógica e inclusiva, nas formações continuadas, com a parceria da sociedade civil organizada, com universidades e com a comunidade escolar.

É papel da SMEd retirar o Plano Nacional da Educação (PNE), gradativamente, da invisibilidade colocada pelos governos, assumindo, seu papel protagonista frente à educação infantil e ensino fundamental.

Que projeto de Escolas queremos?

2.2.1- Financiamento e Gestão

- Fortalecer os conselhos escolares como forma de deliberação e autonomia das escolas;
- Captação de recursos internacionais para projetos integrando educação, cultura, esporte, saúde e assistência social;
- Garantia da gestão pública e democrática nas escolas;
- Destinação de recursos financeiros para as escolas organizarem suas formações pedagógicas, suplementando, em caso de necessidade indicada pelas escolas, o que já é fornecido pela SMEd;
- Fortalecimento do PRODAE (Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar);
- Garantia, em lei, de que obras privadas locais, que causem impacto urbano à comunidade, tenham como contrapartida o investimento na melhoria da escola local e seu entorno;

- Expansão da oferta de escolas de educação infantil, assim como ampliação dos horários de atendimento;
- Promover meios de avaliação institucional da escola;
- Estimular a participação dos(as) estudantes a grêmios ou criação dos mesmos.

2.2.2- Infraestrutura

- **Papel da Escola como principal instituição do Estado presente nas comunidades.**

✓ Mapear as comunidades com mais carências da presença do Estado para organização de projetos- pilotos inclusivos;

✓ A escola e seu entorno como o centro das prioridades dos recursos urbanos - calçamento, esgoto, rede elétrica, acesso à internet, etc.

✓ Estabelecer como gestão municipal uma política de apoio às comunidades do campo no que tange ao transporte escolar, melhoria de estradas, acesso água, luz e internet;

- **Interação do projeto de Escola que queremos com as propostas para a cultura, para o esporte, para a saúde e para a assistência social.**
- Elaborar proposta de trabalho coletivo integrando Secretarias de Educação, Cultura, Saúde, Esporte e Assistência Social;
- A escola como centro cultural da comunidade: uso de espaço escolar para ações culturais, incluindo apresentações, ensaios e oficinas;
- Fortalecer e qualificar a alimentação escolar, priorizando a agricultura familiar;
- Articular propostas de convênios ou parcerias com entidades como: Engenheiros sem Fronteira, (solução de problemas de infraestrutura de moradia e equipamentos coletivos); MST, EMATER (hortas urbanas, alimentação saudável, cultivo de árvores frutíferas em praças e áreas públicas, etc.);
- **Melhoria do espaço escolar**

✓ Expansão da oferta de escolas de educação infantil, assim como ampliação dos horários de atendimento;

✓ Revitalizar a infraestrutura das escolas e adequação de todas às normas de acessibilidade;

✓ Laboratórios de ciências, com garantia de recursos humanos para trabalhar nestes laboratórios.

- ✓ Criar (onde não existe) e equipar os laboratórios de informática das escolas, bem como garantir os meios para a aquisição e manutenção dos seus equipamentos e o acesso à internet de qualidade (banda larga) - compatíveis com as necessidades das escolas;
- ✓ Criação de Sala de Artes: espaço para a realização das quatro linguagens artísticas;
- ✓ Construção e/ou manutenção de Bibliotecas - cujo funcionamento deve ocorrer mediante a atuação de bibliotecários ou professores aptos para esta função;
- ✓ Espaço adequado para cozinha e refeitório nas escolas;
- ✓ Construção de espaços adequados para Educação Física em todas as escolas, bem como garantir a sua manutenção;
- ✓ Espaço adequado para recreação das diferentes faixas etárias.

2.2.3 Formação e valorização dos(as) profissionais da educação

- ✓ Garantia de 1/3 h para planejamento de aulas e reuniões pedagógicas em todas as escolas;
- ✓ Valorizar os(as) profissionais da educação: mesas de negociação, reposição e reajuste salarial e melhores condições de trabalho;
- ✓ Estímulo e criação de condições, mediante política local, para a formação continuada dos(as) profissionais da educação;
- ✓ Nomeação de profissionais da educação por concurso público;
- ✓ Aderir ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Residência Pedagógica, de modo a garantir outra forma de formação continuada dos(as) professores(as) e qualificação da docência.
- ✓ Garantir professores(as) de informática educativa para atuar nos laboratórios de informática.

2.2.4 Currículo

- ✓ Diretrizes Curriculares Municipais
- ✓ Revisão da mesma, com o atendimento às questões de direitos humanos, questões de gênero e raça, acessibilidade e meio ambiente;
- ✓ Garantia do atendimento da LDB, no que tange à oferta, na rede, das quatro linguagens artísticas;
- ✓ Fortalecer e valorizar a Educação do Campo como modalidade de ensino que tem identidade e singularidades;

✓ Reconhecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma modalidade relevante socialmente no que diz respeito aos sujeitos que dela necessitam, oferecendo apoio pedagógico e financeiro para a elevação da escolarização dos (as) jovens e adultos (as).

✓ Fortalecer a educação especial nas escolas.

- **Interação do projeto de Escola que queremos com as propostas para a cultura, para o esporte, para a saúde e para a assistência social.**

✓ Organizar um programa de atividades complementares com estudantes e também com a comunidade;

✓ Montar uma programação "Domingo na Escola", articulando os projetos das várias secretarias, de modo a pensar a escola como centro cultural da comunidade;

✓ Articulação com a Biblioteca Municipal e outros espaços culturais existentes na cidade como museus, universidades, exposições culturais, entre outros, para o desenvolvimento de iniciativas coletivas de qualificação do processo educativo;

✓ Organização de um calendário anual articulando os eventos culturais da cidade e a participação das escolas, com garantia de acesso a estes eventos;

✓ Garantir que projetos culturais financiados pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) tenham como contrapartida a apresentação em escolas municipais;

✓ Articular convênios para projetos de ensino, pesquisa e extensão com universidades, e principalmente a UFSM e INSTITUTOS;

✓ Aderir ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Residência Pedagógica, de modo a qualificar o processo de ensino-aprendizagem e oferecer atividades diferenciadas aos(às) estudantes;

✓ Mediar projetos com movimentos sociais do Campo, de órgão públicos e de universidades, voltados às escolas do campo;

✓ Articular propostas de convênios ou parcerias com entidades como: Engenheiros sem Fronteira, (solução de problemas de infraestrutura de moradia e equipamentos coletivos); MST, EMATER (hortas urbanas, alimentação saudável, cultivo de árvores frutíferas em praças e áreas públicas, etc.).

- **Interação da rede**

✓ Estímulo e apoio à organização de eventos estudantis como mostras pedagógicas, feiras do livro, esportivas e culturais;

- ✓ Manutenção e fortalecimento dos projetos já existentes (Mostra Pedagógica, Feira de Ciências, Projeto de Educação Fiscal, etc.);
- ✓ Acompanhamento das crianças na hora de recreação realizado por profissional capacitado;
- ✓ Promover diálogo com e entre as escolas do campo do município, dando visibilidade às suas produções locais, potencializando assim as ações dos sujeitos que dela fazem parte;
- ✓ Promover meios de avaliação institucional da escola;
- ✓ Estimular a participação dos(as) estudantes a grêmios ou criação dos mesmos.

2.3 DIREITOS HUMANOS:

2.3.1 MULHERES

As mulheres são a maior parte do eleitorado na cidade, conforme dados do TSE de 2016, em Santa Maria 53,97 % são mulheres e 46,03% são homens. Nossas propostas devem contemplar esta população de forma responsável, coerente e inclusiva. É indiscutível que as iniciativas na construção de políticas públicas voltadas para as questões das mulheres, que temos hoje, surgiram com os programas dos governos Lula e Dilma. Continuamos na luta para assegurar as conquistas e enormes avanços que conseguimos e que não podem retroceder. Precisamos estar vigilantes a estas questões.

Para uma cidade melhor precisamos de mulheres e homens com igualdade de oportunidades e direitos. Nossa cidade está abandonada em todas as áreas, sabemos que as mulheres são as que mais sofrem com a ausência de serviços públicos, seja na educação, na saúde, na mobilidade urbana, na segurança, na geração de trabalho e renda e outros. O que devemos propor para as mulheres de nossa cidade? O que mais as aflige? Quais suas necessidades? Precisamos de propostas que dialoguem diretamente com as mulheres e que possam transformar suas vidas para que tenham dignidade, respeito, segurança e alegria.

Frente a uma sociedade que tem uma grande desigualdade entre homens e mulheres, temos o desafio de implementar políticas públicas que garantam a oportunidade de direitos iguais, enfrentando todas as formas de violência e discriminação, numa perspectiva de findar com o racismo, a lesbofobia, o machismo, o preconceito geracional, o preconceito com as mulheres com deficiência e a intolerância religiosa em nossa cidade. Nossa luta por um mundo melhor não é de agora, já temos acumulado muito através de discussões coletivas como fóruns, conferências, etc. Temos que avançar e executar políticas para as mulheres em nossos governos. As políticas para as mulheres do município devem ser uma pauta transversal a todos os órgãos do município, garantindo assim uma gestão democrática e igualitária para o desenvolvimento de nossa cidade. Abaixo algumas propostas essenciais para nosso projeto fazer a diferença.

- **Criação de Estrutura Específica**

Esta Estrutura deverá se ocupar da formulação de políticas públicas para as mulheres, em consonância com demandas apresentadas em Conferências Municipais de Políticas para Mulheres, em Fóruns que defendem o direito das Mulheres no município e no Conselho

Municipal de Direitos das Mulheres, dentre outros espaços de participação. Igualmente será responsável pela implementação de diálogos e articulações com outras secretarias, universidades e organismos internacionais para a realização de encaminhamentos conjuntos que possibilitem o encontro com a agenda de ampliação de direitos e oportunidades para as mulheres. Este organismo de gestão deverá considerar em suas políticas públicas os eixos abaixo apresentados, os quais são recomendados por Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres de governos anteriores na esfera federal.

Eixo 1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica. Implementar políticas que garantam a autonomia econômica das mulheres considerando o mercado informal, o trabalho doméstico, a divisão sexual do trabalho, o trabalho formal e os meios para possibilitar outras perspectivas de vida às mulheres santa-marienses. Disponibilizar vagas em creches para filhos de mães que estudam e/ou trabalham com horários diferenciados.

Eixo 2. Educação para igualdade e cidadania. Implementar políticas no âmbito das escolas, na comunidade e em todos os espaços públicos, que promovam educação não sexista, antirracista e não homofóbica como instrumento para superação de desigualdades de direitos e de oportunidades. Qualificar o corpo docente das escolas municipais no que se refere às questões de gênero e de violência contra as mulheres de modo a serem agentes de mudança junto a estudantes e na comunidade em geral.

Eixo 3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde das mulheres em fase reprodutiva e fase não reprodutiva, nos serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde em todos os níveis de complexidade.

Eixo 4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. Criar a Casa da Mulher santa-mariense, seguindo modelo e recomendações do Programa Federal "A Casa da Mulher Brasileira". Efetivar a Rede de Atenção às mulheres em situação de violência. Desenvolver estratégias educativas que se somem de forma permanente à Secretaria de Município da Educação no sentido de erradicar a violência contra mulheres.

Eixo 5. Participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão. Desenvolver ações que possibilitem a participação das mulheres, considerando sua diversidade, nas diferentes etapas e posições de gestão e execução de políticas públicas. Estimular a participação das mulheres no controle social das políticas públicas nos diversos âmbitos da sociedade por meio do chamamento para conferências e eventos municipais que tenham como foco as políticas públicas para as mulheres. Considerar o Conselho Municipal de Direitos das

Mulheres um ente importante e imprescindível para a elaboração de políticas públicas para as mulheres. Estimular a criação de fóruns de debates e discussão de políticas públicas para as mulheres.

Eixo 6. Direito à moradia digna e infraestrutura social considerando as comunidades tradicionais (indígenas). Garantir a prioridade para as mulheres nas políticas de Habitação do município. Que o registro do imóvel, a titularidade, seja preferencialmente para a mulher.

Eixo 7. Cultura, mídias e comunicação democráticas e não discriminatórias. Incentivar atitudes e ações que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que, ao contrário, valorizem as mulheres, sua cultura, seu modo de ser, sua diversidade sexual e étnico-racial nas instâncias de comunicação.

Eixo 8. Enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas. Fortalecer as políticas de enfrentamento contra as mulheres atingidas pela discriminação, racismo, opção sexual, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação; apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e ações afirmativas. Qualificar o funcionalismo público municipal no que se refere às questões deste eixo de modo a serem agentes de mudança junto à comunidade em geral. Qualificar o corpo docente das escolas municipais no que se refere às questões deste eixo de modo a serem agentes de mudança junto a estudantes e na comunidade escolar. Inserir mulheres negras e mulheres lésbicas e trans nas diferentes etapas e posições de gestão e execução de políticas públicas.

Eixo 9. Enfrentamento de desigualdades geracionais, com especial atenção às jovens, idosas e mulheres com deficiência. Assegurar a perspectiva geracional, bem como superar as deficiências nas políticas públicas direcionadas às mulheres. Fortalecimento e democratização do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM). Para tanto o Executivo deverá apresentar projeto de lei neste sentido, possibilitando a criação de um espaço de controle social/participação social que seja operativo, autônomo democrático, representativo e laico. Contribuir para a construção de uma Santa Maria igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia e orientação sexual, este é o nosso objetivo.

- **Para Santa Maria Superar**

13 Ações para as Mulheres santa-marienses

1 – Criar uma ESTRUTURA ESPECÍFICA de Políticas para as Mulheres;

2 – Construir a Casa da Mulher santa-mariense;

3 – Fortalecer e Democratizar o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

4 – Elaborar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

5 – Garantir o acesso das mulheres, respeitando sua diversidade, ao mundo do trabalho;

6 – Promover a Assistência Integral à Saúde das Mulheres;

7 – Incluir as mulheres nos espaços de poder e decisão da administração pública municipal;

8 – Implementar políticas de acesso à moradia digna para as mulheres;

9 – Promover acesso à cultura, mídias e comunicação democráticas e não discriminatórias;

10 – Qualificar o funcionalismo público municipal para o atendimento adequado sem discriminação;

11 – Aumentar o número de creches com horário diferenciado de acordo com as necessidades das mulheres e para o bem estar das crianças;

12 – Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para autoconsumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar;

13 –Incluir nos currículos escolares as questões de gênero.

2.3.2. JUVENTUDE

O município de Santa Maria, por ser polo universitário no estado, há décadas atrai expressiva quantidade de jovens de todo o Rio Grande em busca de oportunidades de estudo e trabalho. Por este motivo, nossa cidade é reconhecida como cidade cultura e referência em possibilidades de desenvolvimento para aquelas e aqueles que, ainda novos, saem de seus municípios de origem em busca de mais condições. Muito embora seja essencial reconhecer que nossa Santa Maria está, há mais de uma década, cada dia mais perdendo sua capacidade de apresentar a estas juventudes novas condições de desenvolvimento - tendo em vista a expansão de políticas neoliberais que atormentam nossa população.

A expressiva população jovem que aqui reside, trabalha e/ou estuda, sofre com a falta de políticas públicas que atentem às suas especificidades. Por este motivo, este Plano de Governo apresenta 14 sub-eixos contendo uma série de propostas a partir do ponto de vista das necessidades destas múltiplas juventudes. As propostas destes sub-eixos conversam entre si objetivando a constituição de possibilidades para que as e os jovens santa-marienses experienciem uma situação cada vez mais cidadã.

Para isso, as propostas de participação política serão fundamentais na garantia de direitos. Através da criação de órgãos e espaços como a ESTRUTURA ESPECÍFICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**,** do Conselho Municipal de Juventude e do Centro de Referência da Juventude será possível envolver todas e todos, inclusive os movimentos sociais e entidades representativas, nos processos de decisão, planejamento e fiscalização de políticas públicas para as juventudes de Santa Maria.

Queremos que as juventudes possam expressar-se e construir sua própria cidadania e, por isso, o acesso ao trabalho digno e à educação de qualidade são algumas das condições indispensáveis para que as e os jovens se reconheçam enquanto sujeitos de direito, assumindo uma postura ativa como agentes de transformação do presente e do futuro.

Mais do que nunca, é necessário reafirmar bandeiras históricas da juventude e apresentar uma plataforma de ideias viáveis e urgentes! É preciso apontar um caminho possível e necessário para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa, democrática e popular - começando por cada bairro do coração gaúcho. Para isso, primeiro precisamos garantir o direito básico à vida para aqueles setores da juventude que sofrem um violento processo de desumanização e genocídio, construindo políticas de combate ao racismo, ao machismo e à LGBTfobia, garantindo a vida e os direitos das juventudes negras, indígenas, quilombolas, das jovens mulheres e das (os) jovens LGBTs.

Nesse sentido, nos preocupamos em alterar a lógica expressa pela segurança pública, que protege o patrimônio e a propriedade privada em detrimento da vida. A Santa Maria que queremos está orientada por princípios humanitários e socialistas, na qual não há espaço para abuso de autoridades e políticas de ódio e discriminação. Pelo contrário, acreditamos também que a defesa da vida passa inclusive por um novo olhar para a saúde pública e para o SUS, orientado por políticas de prevenção, acompanhamento permanente e redução de danos - para que todas e todos possam acessar o direito não só à vida, mas à saúde de forma integral, segura e qualificada.

Além disso, compreendemos a saúde e o bem-estar em seu sentido amplo, articulados às ações de assistência social e superação da condição de vulnerabilidade socioeconômica que cresce expressivamente no município, no estado e no país. Para bem viver é preciso cuidar da natureza, estimular projetos de agroecologia e ecologia, impulsionando a alimentação saudável e acessível, bem como a transformação da paisagem, trazendo conforto para a cidade. Com isso, é central valorizar o campo santa-mariense enquanto espaço privilegiado de produção da vida, criando oportunidade para que as e os

jovens não só permaneçam no campo, como produzam alimentos de qualidade acessíveis a toda a população da região.

Mas nada disso basta sem que se garanta o direito à mobilidade. Historicamente, as e os jovens são protagonistas na luta contra o monopólio do transporte público aqui e em todo o território nacional. Queremos não só a garantia da qualidade e do preço acessível, mas o atendimento especial, para aquelas e aqueles que mais precisam e dependem do transporte público para acessar o conjunto de seus direitos.

Por fim, queremos que Santa Maria volte a ser, verdadeiramente, a Cidade Cultura. Com garantia de segurança para todas e todos, estimular a cultura é estimular a saúde, a preservação das identidades étnico-raciais presentes no município e o livre desenvolvimento das potencialidades das e dos jovens. Em um cenário de crescentes taxas de suicídio, depressão e ansiedade, o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer é fundamental, fortalecendo a livre expressão e combatendo a censura e o fascismo.

Queremos jovens livres, protegidos, saudáveis, capacitados e inseridos nas diversas coletividades do município, construindo um projeto de civilização feliz, justa, democrática e popular!

- **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

✓ Constituir uma ESTRUTURA ESPECÍFICA, enquanto espaço de articulação, discussão, fomento, formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais e interseccionais para atender a juventude. Também será papel apontar soluções para os desafios que a juventude enfrenta em seus diversos aspectos, priorizando e debatendo as políticas públicas em seus mais diversos eixos, tais como: participação, trabalho, educação, cultura, esporte e lazer, segurança, juventude rural, moradia, mobilidade urbana e rural, opressões específicas, saúde e sexualidade;

✓ Criar o Conselho Municipal da Juventude, enquanto órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas para a juventude, vinculado à Estrutura Específica da Juventude**;**

✓ Criar a Conferência Municipal da Juventude (COMJUVE), enquanto fórum de discussão e formulação de políticas públicas voltadas à juventude do Município, tendo caráter propositivo, a fim de envolver as e os jovens organizados nos mais diversos setores da sociedade. O processo da Conferência compreende duas etapas: pré-conferências regionais – a fim de colher demandas, discutir e aprofundar temas específicos das mais diversas regiões e situações das juventudes de Santa Maria – e a Conferência Municipal – que será responsável

pela criação, atualização e fiscalização do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude;

- ✓ Criar o Fundo Municipal de Juventude, com a finalidade de captar recursos a serem destinados ao financiamento dos programas, projetos e ações relacionadas à juventude, o qual será vinculado ao Conselho Municipal da Juventude e administrado e gerenciado pelo ÓRGÃO ESPECIFICO. Também será objetivo do fundo, efetivar pesquisas destinadas à obtenção do perfil dos jovens do Município, visando adotar medidas cabíveis para garantir a constante integração e capacitação dos mesmos perante eventuais alterações socioeconômicas;
- ✓ Instalar o Centro de Referência da Juventude, como um local onde as e os jovens possam acessar informações sobre os programas da Juventude, interagir e utilizar para sua auto-organização e realização de suas atividades;
- ✓ Incentivar a participação política da juventude, seja no Conselho Municipal da Juventude, seja na reivindicação de espaço nos demais Conselhos Municipais afins e com campanhas públicas como o estímulo da confecção do título eleitoral e do voto aos 16 anos;
- ✓ Defender e apoiar a criação, fortalecimento, reconhecimento e reconstrução de todas as organizações legítimas de juventude, sejam elas de qualquer natureza, construídas pelas (os) jovens da cidade, como Grêmios Estudantis, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes, coletivos culturais, esportivos, religiosos, etc.
- ✓ Criar políticas públicas e ações para a Juventude, discutidas com as estruturas específicas afins, e a participação popular, no que tange a:

Trabalho;
Inclusão Digital;
Igualdade Racial;
Cultura;
Mobilidade Urbana;
Assistência Social;
Educação;
Saúde;
Meio Ambiente;
Segurança;
Mulheres Jovens;
LGBT+;
Juventude Rural.

2.3.3. LGBT+

No país que mais mata LGBTs e mesmo diante do aumento dos casos de violência antes e durante a pandemia, ainda são frágeis e insuficientes - além de cada vez mais desmontadas - as políticas públicas disponíveis no combate à LGBTfobia e de fortalecimento dos direitos da população lésbica, gay, bissexual, transexual e travesti.

Nosso município vê crescer publicamente os casos de assassinato e violência contra a população LGBT+ - especialmente quanto às mulheres transexuais e travestis -, mas nada é feito para reduzir este quadro dramático. Nesse sentido, entendemos que o combate a estas violências e a construção de uma sociedade que acolha e ofereça oportunidades igualitárias à este setor passa pela garantia ao direito à segurança, ao estudo e ao trabalho dignos, à saúde especializada e de qualidade, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Para o Partido dos Trabalhadores de Santa Maria fica o desafio de se destacar e tornar-se referência enquanto grupo político também no que tange a organização e representação da população LGBT+ da classe trabalhadora, formulando, acumulando e fomentando políticas que deem visibilidade, legitimidade e cidadania a essa parcela da população, que busca através da diversidade alcançar a igualdade de direitos.

- PROPOSTAS:

✓ Criar e garantir a representação dos diversos setores da população LGBT+ santa-mariense no Conselho Municipal de Direitos da População LGBT+, enquanto órgão consultivo e fiscalizador das políticas públicas para a comunidade LGBT+, vinculado à Estrutura Específica Municipal de Direitos, constituído por membros representantes eleitos pela comunidade de interesse;

✓ Implementar ações, através do SUS e com a colaboração do Conselho Municipal de Direitos da População LGBT+ e do Conselho Municipal de Saúde, bem como a qualificação continuada de profissionais da saúde do município, que visem atender às demandas específicas deste segmento – como no caso do Programa Transexualizador do SUS e do Ambulatório Transcender, localizado na Policlínica do Rosário (Rua Serafim Valandro, 400);

✓ Implementar o Programa Transcidadania – oriundo do município de São Paulo – objetivando a qualificação e promoção de empregos dignos à população travesti, transexual e transgênero de Santa Maria, em parceria com o Câmara de Comércio e Indústria de Santa Maria, com vistas a reduzir a marginalização e condição de vulnerabilidade social das pessoas trans desde a sua juventude, garantindo emprego formal e ambientes de trabalho seguros;

- ✓ Garantir o respeito ao uso do Nome Social em todos os documentos oficiais, além de facilitar o acesso ao direito ao Nome Social;
- ✓ Promover desburocratização do processo de Retificação do Nome e Sexo no Registro e Certidão de Nascimento para a comunidade transexual no município, bem como garantir repreendas nos casos de violência e abuso da autoridade pelas servidoras ou servidores públicos que deliberadamente dificultarem o processo de retificação;
- ✓ Promover ações de redução de danos e promoção de qualidade de vida e emprego para todas as mulheres, sobretudo transexuais, em situação de prostituição;
- ✓ Fortalecer e promover a criação de Casas de Acolhimento às Pessoas Transexuais, Travestis e Transgêneros, articuladas às iniciativas comunitárias já existentes no município;
- ✓ Promover, junto ao Conselho Tutelar Municipal, ações de apoio às e aos jovens LGBT+ expulsos de casa e/ou que sofram violência doméstica, física e/ou psicológica;
- ✓ Articular, junto à Universidade Federal de Santa Maria, a realização dos procedimentos previstos na Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013 do SUS a respeito do processo transexualizador;
- ✓ Capacitar as e os profissionais de saúde e o corpo administrativo das unidades de saúde para o entendimento das questões referentes à saúde mental da população LGBT+ frente às vulnerabilidades específicas dessa população, promovendo o acesso à saúde mental, com atendimento psicológico e psiquiátrico específico;
- ✓ Reconhecer a livre manifestação do movimento LGBT+ através da Parada Livre de Santa Maria, garantindo apoio estrutural e protagonismo do movimento;
- ✓ Instituir o Fórum de Arte e Cultura LGBT+ do município, a fim de organizar espaços de diálogos que efetivamente acolham a diversidade, facilitando o acesso aos equipamentos culturais do município para a promoção de eventos culturais LGBT+, além de estimular a criação de novos espaços destinados às iniciativas de natureza cultural LGBT+;
- ✓ Criar chamadas públicas para a realização – nos equipamentos culturais existentes – de eventos, publicações e manifestações artísticas e culturais que tratem da cultura LGBT+ e promovam a conscientização, valorização, preservação e difusão desta;
- ✓ Criar e fomentar campanhas de conscientização e combate às opressões, incluindo o debate de gênero e diversidade sexual, nas instituições de ensino municipais, assim combatendo a evasão escolar causada pela LGBTfobia.

2.3.4 IGUALDADE RACIAL

As Populações Negra e indígena tem direito às Políticas Públicas!

O Brasil vive um de seus piores momentos em termos de retrocesso das políticas sociais, especialmente no que tange às políticas públicas para as populações negras e indígenas, de um lado a manutenção da desigualdade racial mantém os privilégios colonialistas de outro as populações originárias são vistas como defensoras do meio ambiente e portanto inimigas do crescimento econômico com base na destruição da natureza**.**

A exemplo da PEC 95 que prevê que, durante 20 anos, as despesas primárias do orçamento público ficarão limitadas à variação inflacionária. Isso quer dizer que, no período, não ocorrerá crescimento real das despesas primárias, que são agrupadas em duas grandes categorias, as despesas de custeio (com serviços públicos) e as despesas com investimentos.

Agora, durante a pandemia, a realidade demonstra que o governo é incapaz de garantir a sobrevivência da população. Cabe aqui ressaltar que a crise do Coronavírus tem atingido principalmente as populações negras e indígenas, em função tanto do patamar da infecção, quanto das condições sociais, ou mesmo de comorbidades paralelas, fragilidades dos povos indígenas para vírus, doenças hipertensivas, cardíacas e diabetes para negros. É neste cenário que o próximo governo assumirá diante de enormes desafios. Certamente o de cuidar dos impactos desta crise, cuidar das pessoas que residem no município, preparar a cidade para o presente e planejar o futuro, sendo este muito diferente serão algumas das ações e definições complexas da futura gestão.

Para mudar a realidade atual apresentamos uma proposta ao programa de governo da coligação VOCÊ NA PREFEITURA.

- **Pressupostos**:

✓ Apresentar-se como uma política municipal de desenvolvimento de ações permanentes, intersetoriais e transversais, as quais devem ser incorporadas na agenda pública;

✓ . Estimular o desenvolvimento de potencialidades da população negra e de povos e comunidades originários e tradicionais/ quilombolas e indígenas, reafirmando os seus direitos e posição dentro da sociedade, a fim de romper com as barreiras do preconceito enraizado na sociedade, visando eliminar/reduzir práticas discriminatórias, o racismo e a intolerância religiosa além de buscar a valorização permanente de tais povos dentro da sociedade.

Objetivo: Garantir o recorte étnico-racial no conjunto das políticas públicas e de ações afirmativas executadas pelo Município, seguindo os princípios da transversalidade, descentralização e gestão democrática.

- **Planos, programas e recursos**: **Do projeto à realidade na cidade**

EIXO 1. Retomada das políticas de promoção da igualdade racial

O primeiro eixo destaca a importância da retomada das políticas de promoção da igualdade racial e inclusão social e as ações de combate ao racismo em Santa Maria. Para tanto, é crucial que sejam desenvolvidas políticas transversais que dialoguem com todas as áreas do governo municipal, estabelecendo interlocuções municipais e regionais, de forma a garantir uma maior capilaridade das políticas de ações afirmativas e de promoção da Igualdade Racial. Para a efetivação de tais políticas será necessário:

✓ Criação de uma ESTRUTURA ESPECÍFICA de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, com dotação orçamentária própria e quadro técnico funcional correspondente às atribuições do referido órgão;

✓ Fortalecer e retomar as atribuições e cláusulas de comprometimento para a efetiva implantação do Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SIMPIR), em consonância com os marcos regulatórios conforme prevê o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR);

✓ Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Maria em consonância ao poder legislativo dando-lhe o caráter deliberativo e dotado de fundo;

✓ Garantir a observância do exposto acima na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

✓ Criar o Fórum Intergovernamental de Políticas de Igualdade Racial (FIPIR), dar subsídios aos Secretários de Município para a efetiva implementação das políticas de promoção da Igualdade Racial de forma transversal;

✓ Fortalecer o Conselho dos Povos de Terreiro no âmbito municipal;

✓ Promover a Conferência Municipal da Igualdade Racial.

EIXO 2. **Direito à vida: Combater a violência, avançar nas políticas públicas!**

Para que seja possível pautar todos os direitos que garantam a promoção da Igualdade Racial, primeiramente precisamos garantir que os povos estejam vivos. A violência apresenta altos índices nas regiões marginalizadas pela sociedade civil e pelo Estado. O abandono do poder Público acaba por se tornar marca constante, e por isso é urgente a rearticulação de políticas públicas nessas regiões, com a presença de órgãos que estejam a disposição da população. Para que isso ocorra, implantaremos as seguintes medidas:

- ✓ Promover a articulação de políticas de assistência social, de renda de cidadania, de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva, voltada para todos os segmentos étnico-raciais, nas esferas de governo, com setores privados e da sociedade civil;
- ✓ Estimular ações de segurança pública que atendam as especificidades de proteção aos jovens negros, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de terreiro e ciganos, contra a violência;
- ✓ Investir na formatação de um plano de segurança municipal que leve em conta a situação da população negra extremamente vulnerabilizada e atingida por políticas de segurança que não levam em conta os sujeitos negros. (No tocante a Segurança Pública embora não seja papel institucional do município);
- ✓ Promover uma segurança comunitária da população sem discriminar setores da sociedade a exemplo de projetos que previnam a violência e estimulem o desenvolvimento da periferia de Santa Maria.

EIXO 3 Direito de ser jovem: A Juventude quer viver!

A realidade que a nossa juventude vem enfrentando nos últimos anos é de completa negação do seu direito de ser jovem. Nessa realidade, as juventudes negras, indígenas, quilombolas e ciganas são os principais alvos. Essas juventudes se deparam diariamente com a luta pela vida, já que a estrutura racista presente na sociedade dita também a realidade da segurança pública.

Garantir a elaboração, junto aos movimentos populares da cidade, de um Plano Municipal de Prevenção à Violência contra as Juventudes Negra, Indígena, Quilombola e Cigana, por meio de um processo de desconstrução da cultura da violência aliada a transformação dos territórios, partindo da ampliação da participação do poder público nessas regiões, atuando por meio de projetos, ampliação e reestruturação de espaços de esporte, lazer, cultura e educação, voltados para a juventude. Fortalecer esses espaços por meio de um projeto de governo traz resultados a médio e longo prazo, realoca a juventude como parte da cidade e dá a ela a noção de pertencimento, trazendo novas perspectivas de vida para a nossa juventude.

Ainda, ocorrerá a ampliação e fortalecimento de políticas públicas para reinserção social e econômica de adolescentes e jovens negros egressos das instituições de aplicação de medidas socioeducativas.

EIXO 4. Direito ao Trabalho: trabalho digno para quem sustenta Santa Maria

Segundo o Ministério de Trabalho e Emprego - MTE, em pesquisa de 2016, dos 34 milhões de trabalhadores que declararam cor/raça, os negros (pretos e pardos), somavam 14,1

milhões, enquanto brancos eram 19,4 milhões. Isso expressa a importância desta população e suas condições de emprego e o impacto no crescimento e desenvolvimento da mão de obra nacional. A despeito dos avanços educacionais recentes da população negra - tanto pela ampliação do acesso ao ensino médio como pelas políticas afirmativas de acesso ao ensino superior – o mercado de trabalho continua sendo uma barreira para os negros no país. Pesquisas realizadas por diversos institutos (DIEESE, IBGE dentre outros) e até mesmo por entidades empresariais (como o Instituto Ethos) apontam para a presença de discriminação racial no mercado de trabalho. Assim, o nosso governo desenvolverá programas para combater a discriminação no mercado de trabalho e promoção da empregabilidade tanto para os jovens negros em vulnerabilidade social, quanto para àqueles com boa escolaridade, rejeitados pelo racismo institucional e estrutural do mercado de trabalho. Além disso, promoverá também medidas voltadas para outras modalidades de trabalho, como o artesanato. Estas iniciativas serão integradas no Programa de Ações Afirmativas para as Oportunidades de Trabalho, composto inicialmente por:

- ✓ Criar políticas de incentivo e de promoção do trabalho para os jovens negros/as, jovens e adolescentes em conflito com a lei, ciganos/as, indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, de terreiros e povos e comunidades tradicionais, que conte com linhas de fomento e apoio financeiro, garantindo cursos e oficinas profissionalizantes, adoção de cotas para jovens negros/as nos programas de estágios e jovem aprendiz voltada ao acesso do mercado de trabalho, incentivando formas associativas, cooperativas e de economia solidária para o trabalho entre os jovens e assegurando parcerias com entidades públicas e privadas para implantação de políticas de primeiro emprego;
- ✓ Estimular a adoção de programas de ação afirmativa e de combate ao racismo institucional no setor público e privado além de considerar a existência desses programas como critério para participação das empresas privadas em processos licitatórios;
- ✓ Promover um programa de incentivo a outras modalidades de trabalho desenvolvidas dentro das comunidades e aldeias.

EIXO 5 Direito à Saúde: Fortalecer o SUS para garantir à vida!

Uma quantidade significativa de enfermidades físicas e mentais que atingem principalmente a população negra ainda não recebeu a atenção devida. Essa situação ocorre na pesquisa, no atendimento ambulatorial e na prevenção. O SUS é um dos espaços onde o racismo institucional está presente como evidencia pesquisa feita pelo Ministério da Saúde em 2014, demonstra como as mulheres negras são discriminadas no atendimento ao longo do processo de gravidez e até mesmo quando dão a luz, tornando se as principais vítimas da

violência obstétrica, que ocorre também entre mulheres indígenas. Essa discriminação, aponta a pesquisa, tem como principal consequência o alto índice de mortalidade infantil e materna de crianças e mulheres negras em proporções que chegam quase ao dobro de crianças e mulheres brancas.

A prioridades do nosso governo, no que diz respeito a saúde da população negra e indígena serão:

- ✓ Ampliar o Programa de Saúde da População Negra, o Programa de Saúde da Mulher Negra, implementar o Programa de Saúde Mental da População Negra, visando prevenir e tratar doenças que afetam principalmente esta população;
- ✓ Fomentar nas universidades federais o desenvolvimento de pesquisas sobre as doenças com prevalência na população negra, bem como formação de profissionais de saúde para lidar com as diferenças étnico-raciais da população brasileira e das doenças físicas e mentais decorrentes do racismo;
- ✓ Promover a integridade, com equidade, na atenção à saúde das populações negras, indígenas, ciganas e quilombolas;
- ✓ Ampliar o acesso das populações negra, indígena, cigana e quilombola, com qualidade e humanização, a todos os níveis de atenção à saúde, priorizando a questão de gênero e idade;
- ✓ Assegurar a implementação do programa nacional de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
- ✓ Ampliar e fortalecer a participação de lideranças que atuam em defesa da saúde dos povos negro, indígena, quilombola e cigano nas instâncias de participação e controle social do Sistema Público de Saúde;
- ✓ Melhorar a qualidade dos sistemas de informação do sistema municipal de saúde no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;
- ✓ Incluir a temática da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde;
- ✓ Fortalecer o diálogo entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), para que as políticas de atenção diferenciada à saúde das populações indígenas realmente sejam efetivadas.

EIXO 6. Direito à Educação:

Uma Educação inclusiva e com a nossa cara! Para garantir uma educação de qualidade e que avance na promoção da Igualdade Racial, o governo municipal efetivará:

- ✓ O cumprimento dos dispostos nas Leis nº 10.639/03, 11.645/08 e Resolução do CNE 01/2004, em todas as etapas da educação básica, nas redes pública e privada, quanto à obrigatoriedade do ensino da história e cultura da África, do povo afro-brasileiro e dos povos indígenas, promovendo debates palestras, confecção de cartilhas e outras medidas que fomentem discussões sobre igualdade racial, diversidades étnico-racial, diversidade religiosa e de gênero, como forma de combater o racismo, LGBTfobia, intolerância religiosa, pessoas com deficiência e demais formas de discriminações, assegurando, ainda, o monitoramento e aplicação de penalidades em caso de não cumprimento das referidas Leis;
- ✓ Garantir a efetivação das ações e iniciativas do Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-brasileiras, Africanas e Indígenas, em toda a rede pública e privada;
- ✓ Promover formação para os quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando redes de forma colaborativa, atores como Fóruns de Educação e Diversidade Étnico racial, Instituições de Ensino, NEABIs e correlatos, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimentos, estudos e pesquisas na temática étnico-racial para o Ensino da História e da Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígenas;
- ✓ Fomentar a criação de cursinhos Pré-Enem, em parceria com as Universidades, para a Diversidade Étnico racial;
- ✓ Assumir o papel de estimular e apoiar ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro, indígena, quilombola e cigano que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social;
- ✓ Inclusão do ensino de artes e saberes dos povos originários e tradicionais, tais como a capoeira nas instituições públicas de ensino- no que tange ao escopo municipal.

EIXO 7. Direito à Cultura: Existir, Resistir e Fortalecer nossas culturas! Santa Maria tem como uma de suas principais características ser conhecida como a "Cidade Cultura", justamente por carregar essa genética multicultural na sua história. Outro fator que se soma a isso é a presença cada vez maior da juventude, que ocupa cada vez mais espaços da cidade promovendo eventos culturais. Entretanto, nos últimos anos o que testemunhamos na cidade é a criminalização e abandono da cultura, principalmente das culturas populares. As leis municipais são cada vez mais severas e o apoio do poder público cada vez menor, impossibilitando que essas manifestações culturais ocorram e fazendo com que o título

"Cidade Cultura" não passe de discurso. Com isso, esse desafio a ser superado exige soluções como as que nosso governo irá promover por meio das seguintes medidas:

- ✓ Mapear patrimônios materiais e imateriais da cultura negra, de povos originários e de comunidades tradicionais de Santa Maria;
- ✓ Consolidar instrumentos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos diversos grupos étnicos e Territórios Negros existentes no Município de Santa Maria;
- ✓ Implementar políticas públicas de preservação, manutenção, fortalecimento, difusão e salvaguarda de territórios negros e indígenas de Santa Maria;
- ✓ Garantir reserva de cotas em editais e chamadas públicas para artistas, produtores negros e indígenas;
- ✓ Apoiar a iniciativa de entidades, grupos, artistas, produtores da cultura negra na cidade;
- ✓ Garantir uma efetiva descentralização da cultura da periferia para o centro e do centro para a periferia bem como a memória e o fomento das tradições africanas e indígenas;
- ✓ Valorizar as culturas indígenas existentes na cidade por meio de fóruns de debates, bem como a abertura de uma feira municipal de cultura indígena;
- ✓ Garantir ações com vistas a Promoção de Respeito às crenças e a religiosidade de matriz africana.

EIXO 8. MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Historicamente, os modelos de desenvolvimento econômico e socioambiental contribuíram para a desigualdade racial da pobreza, com a disparidade no nível de escolarização, ausência de oportunidades de trabalho e renda, insegurança alimentar, falta de habitação e a dificuldade na obtenção da terra. Por estes e outros motivos, a inclusão de ações que envolvem as temáticas meio ambiente, desenvolvimento sustentável e qualidade de vida neste plano de igualdade racial representa um avanço importante no que diz respeito à superação da vulnerabilidade socioeconômica da população negra, dos povos originários e das comunidades tradicionais. Nesse sentido faz-se necessário:

- ✓ Executar ações de combate ao racismo ambiental, promovendo a sustentabilidade de comunidades tradicionais;
- ✓ Promover a regularização fundiária e infraestrutura territorial dos povos originários, comunidades quilombolas, cigana e de matriz afro-indígena;

- ✓ Criar Centros de Práticas Integrativas e complementares em saúde, tendo como referência os saberes dos povos originários e de comunidades tradicionais de religião de matriz afro-indígenas, quilombolas, ciganas e da população negra;
- ✓ Incluir os Empreendimentos Econômicos Solidários formados pelos povos originários e tradicionais;
- ✓ Fortalecer e ampliar o trabalho com as comunidades tradicionais quilombolas e povos originários que trabalham com os segmentos de artesanato e agricultura familiar;
- ✓ Disponibilizar espaços para estimular a comercialização de produtos do artesanato produzidos pelos povos originários e pelas comunidades tradicionais.

EIXO 9. Direito das Mulheres Negras e Indígenas

As mulheres negras e indígenas representam os segmentos da nossa sociedade que mais sofrem com a discriminação. Contudo, ao longo da história foram que a despeito das ações do Estado, garantiram a sobrevivência de suas famílias. A sociedade brasileira sempre tratou de forma criminosa essas mulheres, vítimas da exploração intensa na produção escravagista, da violência sexual, da destruição de suas famílias, do abandono, dos baixos salários, do impedimento à escolaridade e ao mercado de trabalho. Por isso, ocorrerá a implantação das seguintes medidas:

- ✓ Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher Negra e Indígena, para a promoção do combate à violência;
- ✓ Ações na área de Segurança Pública que visem a superação da Discriminação Racial e de gênero, assegurando a realização de campanhas governamentais de combate ao racismo, ao feminicídio, a violência doméstica e sexual contra as mulheres negras indígenas, ¨Cis e Trans¨;
- ✓ Garantia de atendimento humanizado, promover os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras, de comunidades tradicionais e de matriz africana, e mulheres dos povos originários nos serviços de atenção à saúde do município.

Eixo 10. Direito da população negra e indígena LGBT+

O fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial está diretamente ligado ao fortalecimento das políticas públicas da população LGBT+. Essas pessoas são historicamente deixadas de lado pelo poder público, o que se torna nítido, quando são analisadas as estatísticas. Apenas no ano de 2019 foram assassinadas quatro mulheres trans em Santa Maria. Quatro mulheres que não são apenas números estatísticos, mas sim, vidas interrompidas devido a política de ódio e a falta de compromisso do Estado, que contribui com essas mortes ao não promover o combate à LGBTfobia.

Por isso, o compromisso do governo petista com a criação e efetivação do Conselho Municipal de Direitos da População LGBT+, do Programa Transcidadania e das políticas educacionais, de saúde e assistência social como um todo são de extrema importância também para garantir a vida e a dignidade da população negra e indígena LGBT+.

2.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social direito do cidadão e dever do Estado, estabelecida nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal/1988 e regulamentada pela LOAS/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), na Política Nacional de Assistência Social de 2004, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2005, integra o campo da seguridade social, sendo um direito não contributivo que provê os mínimos sociais, tendo por centralidade a família. Destina-se a todo cidadão e grupos sociais em situações de vulnerabilidade e riscos. Com base nesta legislação, deve-se buscar a ampliação das atuais políticas públicas para as famílias e indivíduos em situação de perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida afetados, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas.

A Lei Orgânica de Assistência Social afirma que: "Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (...);
- II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais." (Lei nº 8.742, de 1993, segundo redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

A política da assistência social se desenvolverá em sintonia com as políticas nacionais de desenvolvimento social, consolidando e fortalecendo a rede sócio assistencial com prioridade a reinserção das pessoas no convívio familiar e comunitário, sempre considerando a assistência social como política pública. Desta forma rompe-se com as velhas práticas assistencialistas, estabelecendo novas políticas e novos programas que permitam a inclusão social e a dignidade humana sem se furtar da responsabilidade de gestar e implementar estas políticas. Considerando o fundamento legal da política de assistência social reafirma-se os seguintes compromissos:

A busca pela igualdade social, a solidariedade, o planejamento participativo, vinculado ao desenvolvimento da economia, com transparência e controle social, estreitando a relação do poder público com a sociedade. Nosso programa assume grande parcela da

reprodução social superando a atual estagnação econômica e social do município de Santa Maria -RS.

Nossas propostas manifestam o compromisso de combater a desigualdade econômica, a discriminação social e a violação de direitos e reafirma a ASSISTENCIA SOCIAL como política pública; dever do Estado e direito da população que mais dela necessita.

Propostas a partir dos níveis de proteção social do sistema único da assistência social - SUAS:

- **Proteção Social Básica**

✓ Reestruturar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) , fortalecendo-os como responsáveis pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando o diagnóstico das regiões de vulnerabilidade e risco social, a fim de oferecer novos equipamentos sociais capazes de materializar a cidadania aos usuários da assistência;

✓ Lutar pela ampliação do número de famílias beneficiadas com o Bolsa Família e avançar na implementação de políticas e ações emancipatórias;

✓ Fortalecer e ampliar os programas e projetos desenvolvidos na rede de Proteção Social Básica;

✓ Organizar e reestruturar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social com objetivo de prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

✓ Atualizar o diagnóstico da situação social do território de Santa Maria, com a elaboração de mapa sócio econômico para orientar políticas promotoras de direitos e políticas emancipatórias em benefício das populações vulnerabilizadas socialmente;

✓ Oportunizar melhor acesso, seja através dos CRAS e da Secretaria para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com horários e formas de atendimento que possibilitem a identificação de parte da diversidade do município, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos, sendo estes indígenas, população LGBT+, negros, entre outros;

✓ Resgatar e qualificar as diretrizes para prestação de serviços sócio assistenciais, definindo padrões de qualidade e implementando mecanismos de controle e avaliação dos serviços prestados pelas entidades parceiras da Prefeitura, através de trabalho conjunto com os Conselhos Municipais;

✓ Fortalecer o Controle Social, tão prejudicado pela ausência das conferências, promovendo audiências públicas, seminários e fóruns juntamente à sociedade civil;

✓ Promover campanhas para destinação do IR, que possam ter maior adesão quando atreladas ao compromisso da transparência no uso de seus recursos para ações efetivas;

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade**

- Organizar e qualificar o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, para ser de forma continuada com a finalidade de assegurar uma abordagem e busca ativa para identificar, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de drogas, dentre outras. A abordagem deverá ser realizada nas ruas, praças, estradas, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, prédios abandonados, lixões, semáforos, entre outros;

- Criar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) sendo este referência para atendimento especializado à população em situação de rua, dialogar com a Casa de Passagem, com Restaurante Popular e com as diversas iniciativas de diminuição da pobreza e desigualdade;

- Construir e implantar o Centro de Referência em Convivência da Pessoa Idosa (CRCI), com o objetivo atender a pessoa idosa nas áreas psicossocial e recreativa, onde poderão ser realizadas as atividades com os grupos de convivência de idosos e moradores da comunidade. O município poderá aderir ao *Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa*, programa federal que visa a partir de ações que promovam o bem-estar, reduzir a vulnerabilidade e a desigualdade social e combater o abuso financeiro, psicológico ou físico e a violência;

- Organizar e qualificar no município *O Criança Feliz* integrando ações nas áreas da saúde, assistência social, educação, justiça e cultura, resguardando a *Lei n.º 13.257 instituiu o MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA* que defende que a primeira infância

seja, de fato, tratada como prioridade nas intervenções de políticas, serviços e programas governamentais.

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

✓ Reestruturar e qualificar o atendimento da Casa de Passagem, aliando ao Consultório de Rua, Abordagem Social e demais serviços do município para contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e re/estabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, de famílias e/ou indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

✓ Implementar Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme os artigos 92 e 93 e Parágrafo Único do Art. 101 do ECA, este serviço organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas, até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção;

✓ Qualificar e reestruturar demais equipamentos, serviços, programas e projetos de proteção social, proteger e enfrentar situações de vulnerabilidade e risco, além da promoção e defesa de direitos.

2.5 HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A cidade estrutura-se a partir das Comunidades. É lá, onde tudo começa: a vida; a constituição da família; os vínculos de amizades. Partindo deste pressuposto, é na comunidade que o poder executivo deve ter um olhar mais atento, pois todos os indicadores do município dependem quase que diretamente das condições dadas aos moradores e moradoras das comunidades. Saúde, Educação, Segurança e Economia são os principais. O período onde obtivemos os melhores resultados em nossa cidade foi exatamente quando, nos governos do companheiro Valdeci Oliveira, o executivo voltou seus olhos e suas ações para esta população. Foram oito anos de investimentos em Saúde, Educação, infraestrutura e habitação, fazendo com que todos os índices citados acima tivessem uma melhora significativa.

Também não podemos esquecer algo que é uma marca dos nossos governos, a PARTICIPAÇÃO POPULAR, que traz as comunidades para dentro do executivo, proporcionando a estes a possibilidade de apontar quais as principais necessidades de suas comunidades, desta forma, divide com o poder executivo esta responsabilidade, despertando neles a sensação de PERTENCIMENTO, no nosso entender, fundamental para o desenvolvimento tanto estrutural quanto social de uma cidade. Para que este sentimento seja despertado novamente em nossa sociedade, é fundamental que, a exemplo dos governos Valdeci Oliveira, voltemos nossos olhares e ações para as COMUNIDADES. No que diz respeito à Habitação, Regularização Fundiária, Relações Comunitárias e Participação Popular, apresentamos as propostas para serem apreciadas.

2.5.1. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- ✓ Estruturar e fortalecer a Secretaria que trata do tema Habitação e Regularização Fundiária tornando-a eficiente, com funcionários capacitados e treinados para atender o público e suas demandas, para que, de acordo com a legislação, busque não só acessar os programas de habitação do governo federal, mas também, através de um amplo planejamento, com auxílio das Universidades, utilizando pesquisas, projetos e assistência dos discentes, e a elaboração de projetos de captação de recursos, tenha uma política habitacional própria, visando suprir esta lacuna que, no nosso entendimento é um fator determinante na melhoria de muitos índices sociais e sanitários;
- ✓ Dar prioridade de acesso às habitações populares, as mães chefes de família;

✓ Criar uma estrutura e treinar equipes para mapear as áreas públicas, suas características geográficas e sociais. Reconhecer a posse e a propriedade através de legitimação fundiária, em loteamentos consolidados até 22/09/2016. Criar uma força tarefa para regularizar o maior número possível de lotes, sejam eles públicos ou privados;

✓ Criar um fundo municipal de habitação;

✓ Criar a câmara setorial de regularização fundiária com a participação da sociedade civil, para elaboração de um plano municipal de regularização fundiária de forma intersetorial.

2.5.2 RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

✓ Criação de um órgão ligado ao Gabinete do Prefeito que possibilite estabelecer uma relação direta com as comunidades, através de suas lideranças;

✓ Organizar, através deste órgão, um mutirão de capacitação e orientação para reestruturar o maior número de Associações de Moradores, visando estabelecer, através das lideranças eleitas de forma democrática uma relação direta, facilitando assim o contato com as comunidades;

✓ Proporcionar as Associações Comunitárias condições de organizar em suas sedes, oficinas e cursos profissionalizantes e de capacitação;

✓ Instalação de Hortas Urbanas construídas através de uma lei específica, projeto sob criação (HORTAS URBANAS E PERIURBANAS).

2.5.3 PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Participação Popular: estabelecer parcerias público comunitárias, marca dos nossos governos, que possibilita à comunidade decidir suas prioridades;
- Garantir, conforme conquistado no último plano diretor, a participação das oito regiões administrativas, através de suas lideranças, no conselho do IPLAN, propiciando assim a participação direta das comunidades no planejamento da cidade;
- PPA Participativo: Garantia da participação popular no PPA (Plano Plurianual de Santa Maria);
- Ferramentas do Controle Social: Incentivar a participação da comunidade nos diversos Conselhos, bem como estabelecer uma relação de proximidade com estes;
- Criação da Casa dos Conselhos: Destinar um espaço físico para que seja instalada a Casa dos Conselhos, espaço permanente de diálogo entre os diversos Conselhos;

- UAC: Proporcionar a reorganização da UAC, para que essa seja mais um elo entre o poder executivo e as associações comunitárias, bem como atue como um facilitador, para a estruturação das Associações, colaborando nos processos eleitorais e nas questões legais;
- Cidade Digital: Levar para as comunidades redes de acesso à Internet, possibilitando assim o acesso dos moradores a esta tecnologia, indispensável tanto para comunicação quanto para auxiliar na formação dos nossos jovens;
- Prefeitura Pé no Bairro: Reestabelecer o contato direto do Executivo com a Comunidade, levando de tempos em tempos todas as secretarias para locais determinados a fim de estabelecer uma relação direta com a comunidade;
- Agenda Cidadã: Estabelecer uma rotina na agenda do Prefeito, para criar um dia especifico para receber líderes comunitários, representantes de entidades sociais, e comunidade em geral;
- Núcleo Econômico Empresarial: Fazer um diagnóstico nas 8 regiões Administrativas do Município, visando estabelecer suas vocações e potenciais para que se possa realizar ações específicas para cada uma delas. Organizar também uma grande ação para regularizar os pequenos empreendimentos das comunidades, fazendo com que se tornem de direito, partes da cadeia econômica do município, organizando os vínculos empregatícios com seus trabalhadores e trabalhadoras;
- Gabinete Virtual: essa plataforma será para instrumentalizar aplicativos e as redes sociais em tempo real, uma espécie de ouvidoria virtual.

2.6 SEGURANÇA PÚBLICA

Embora a Constituição Brasileira não se refira especificamente a atribuições formais dos municípios na gestão da política de segurança pública em nosso país, quando trata do assunto em seu artigo 144 diz que, além de ser "dever do Estado" é "direito e responsabilidade de todos". Portanto, neste "todos" da nossa Carta Magna inclui-se, por óbvio, o município e a própria comunidade.

É também o artigo acima referido que define quais os organismos de Estado responsáveis pela aplicação da política de segurança pública definida pelas instâncias competentes, a saber: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, polícias civis, polícias militares e corpo de bombeiros militares.

No entanto, a questão da segurança pública, lato senso, não se reduz a uma "questão de polícias". Uma apreensão atualizada desta temática, o município passou a assumir uma importância coadjuvante na política de segurança pública expressivamente decisiva na busca do combate à violência urbana e a consequente construção da segurança de vida dos indivíduos.

Logo, para cumprir esta missão, coadjuvante é verdade, mas decisiva, o município deve aparatar-se para tanto. E é nesse sentido que apresentamos neste Programa de Governo para Santa Maria para o quadriênio 2021/2024, as seguintes propostas:

- **Criação de uma estrutura específica para a área de segurança pública**

✓ As demandas das comunidades em relação as questões de segurança são crescentes. Esta realidade, comprovam as pesquisas de opinião realizadas locais e nacionalmente. Segurança pública, ao lado de saúde e educação, compõem o grupo top das maiores preocupações da sociedade brasileira, sobretudo das camadas populares que são as que mais sofrem a ausência do estado nestas áreas vitais para o pleno exercício da cidadania. Como já demonstramos em experiências passadas à frente do executivo municipal santa-mariense, temos plenas condições de enfrentar também este desafio. Para tanto precisamos equipar o município com as ferramentas necessárias a este combate. A primeira delas diz respeito à criação de uma estrutura específica capaz de centralizar, organizar e coordenar todas iniciativas do Poder público municipal na área da segurança;

- **Conselho Municipal de Segurança Pública**

✓ Este Conselho terá a prerrogativa legal de elaborar propostas de políticas para a segurança pública no âmbito das atribuições municipais para a área, cujo caráter consultivo ou deliberativo, será decidido pelo próprio Conselho, ressalvada a prerrogativa de veto do

Executivo, consultada a Procuradoria Geral do Município. Deverão/poderão, a depender da vontade de cada ente, participar do Conselho, titular e respectivo suplente, todas as instituições de segurança pública sediadas no município, dos três níveis de governo. No âmbito no município a transversalidade deverá ser a marca deste organismo (saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana, por exemplo). Universidades, ONGs e demais entidades da sociedade civil organizadas, patronais e de trabalhadores, poderão dele participar, a depender do interesse de cada uma delas;

- **Gabinete De Gestão Integrada**

✓ Reativação efetiva do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), que terá reuniões periódicas com o chefe do Executivo e assessores necessários para debater a implantação/execução das políticas definidas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública.

- **Fundo Municipal de Segurança Pública**

✓ Readequação, mediante lei municipal, do Fundo Municipal de Segurança Pública, criado pela lei nº 6179/2017, com vistas a atender as novas necessidades demandadas pela comunidade nas condições atuais, visivelmente potencializadas em razão da conjuntura de desemprego e recessão que enfrenta o país, superlativadas em razão da crise sanitária que ora vivenciamos.

Este fundo terá como objetivo precípuo buscar recursos para atender os encargos da execução da Política de Segura Pública do município, inclusos os gastos de pessoal já que o gerenciamento da Guarda Municipal deverá ser centralizado na estrutura deste organismo específico a ser criado.

Os ingressos neste Fundo, além de destinação orçamentária própria deverão ser buscados em parcerias com entes da sociedade civil e entes estatais afins.;

✓ **Centro de Monitoramento**

✓ O centro de monitoramento de Santa Maria, atualmente localizado na Av. Medianeira, terá que ser uma prioridade do município, possuindo uma política integrada com a Brigada Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e a sociedade organizada, buscando junto às empresas privadas que têm suas câmeras uma maior correlação com o ente público municipal, auxiliando a polícia judiciária na captura das imagens, e, por conseguinte, na elucidação dos fatos delituosos. Neste sentido, é extremamente importante termos uma equipe de profissionais preparados, treinados e com bom conhecimento neste segmento e que tenham o efetivo suficiente para atender as 24 horas de monitoramento.

Também é importante fazer parceria com a iniciativa privada e com a UFSM, que tem o curso de Engenharia Elétrica, com vistas a definição das especificações técnicas e na aquisição e manutenção de equipamentos, padronizando o serviço.

✓ **Reativação do Tele Centro**

- O Tele Centro criado na segunda gestão do prefeito Valdeci Oliveira – e atualmente desativado – constitui-se num decisivo instrumento para a capacitação dos profissionais da área da segurança e não apenas da Guarda Municipal, mas também das outras esferas de governo. Trata-se de uma estrutura física devidamente aparelhada com equipamentos de computação, recursos áudio visuais e mobiliário pertinente para a realização de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional ao público já referido. Não só na modalidade presencial, mas também remotamente, com a orientação de monitores devidamente capacitados.

- **Diretoria da Defesa Civil**

✓ Criar uma diretoria da Defesa Civil dentro da ESTRUTURA ESPECÍFICA, que tenha um trabalho voltado para a prevenção e casos de intempéries, enchentes, tempestades, calamidades que venham ocorrer no município. Esta diretoria terá a finalidade de fazer o mapeamento de todas as áreas de risco da nossa cidade com vistas a apresentação de um plano para amenizar esta situação de risco atual.

Está diretoria terá uma finalidade se seguir as orientações e os planejamentos do município e da defesa civil do Estado e da união.

- **Atendimento de mulheres vítimas de violência**

✓ Dialogar com as demais secretarias a implementação de um centro de referência para atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica, iniciativa já contemplada nas propostas de plano de outras secretarias.

2.7 INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, DESENVOLVIMENTO URBANO, CENTRO DA CIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

Desde 2003**,** o governo apostou em uma nova política ambiental, construindo um modelo de desenvolvimento sustentável como condição para um novo ciclo de desenvolvimento. Este modelo que foi adotado, implicava na superação de uma visão puramente econômica da sociedade e com a democratização do acesso aos recursos naturais.

Os problemas da vida urbana (problemas públicos) são os mais variados possíveis e vão desde déficit habitacional até a falta de segurança, precariedade da infraestrutura e inúmeros outros.

Os problemas da vida urbana, como todo problema público, é uma questão de Políticas Públicas e a busca para a solução de tais problemas deve mobilizar os diferentes atores sociais: poder executivo, legislativo, sindicatos, associações, partidos políticos, sociedade em geral etc.

A questão urbana passou a ser regulamentada legalmente com a Constituição de 1988, em seus artigos 182 e 183 e pela Lei 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, que estabelece normas que regulam o uso da propriedade urbana e as diretrizes gerais da política urbana.

As inovações trazidas por essa lei situam-se em três campos: um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanística voltado para induzir – mais do que normatizar – as formas de uso e ocupação do solo; a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua fronteira entre o legal e o ilegal, e também uma nova estratégia de gestão que incorpora a ideia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade.

EIXOS

- Por uma CIDADE SUSTENTÁVEL;
- Em defesa da BIODIVERSIDADE;
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL em todo lugar;
- Resíduos sólidos e LIMPEZA URBANA: apoio à organização dos catadores e produção de fertilizantes agrícolas;
- Com EFICIÊNCIA ENERGÉTICA reduzimos o aquecimento global;
- INFRAESTRUTURA para desenvolver a economia e a fortalecer a democracia;

- MOBILIDADE URBANA é um direito da sociedade.

Eixo 1 – Por uma CIDADE SUSTENTÁVEL

- Estimular as práticas integradas de melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Para adotar estas práticas sustentáveis devemos seguir orientações globais e locais, tais como:

a) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

b) A Lei Municipal Complementar nº 118/2018, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Sustentável e sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Santa Maria.

Eixo 2 – Em defesa da BIODIVERSIDADE

- Adotar medidas para manutenção dos bens naturais e a biodiversidade, o uso racional da água e seu reaproveitamento, proteger e valorizar a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (de onde brota o Rio Ibicuí, que fornece a água que bebemos), estimular a agricultura e o turismo ecológicos, executar o Plano de Arborização Urbana (ruas e espaços públicos) e a Política de Agricultura Urbana e Periurbana Sustentável;

- Realizar, em parceria com a CORSAN, obras de saneamento básico no entorno da Barragem do DNOS para proteger a água da cidade e dar o primeiro passo na implantação do Parque da Barragem (conforme a Lei Municipal Nº 3616/1992 e o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município).

Eixo 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL em todo lugar

- Estimular programas educacionais voltados para o desenvolvimento sustentável, especialmente nas Escolas Municipais. Os ambientes públicos (administrativos e de serviços) também são educacionais e devem ser exemplo de gerenciamento de resíduos, saúde e segurança no trabalho;

- No relacionamento com as empresas, estimular a inclusão de conteúdos de educação ambiental na mídia e nos ambientes industrial, comercial e de serviços, promover a gestão integral da qualidade do ar, considerando diversos fatores como mobilidade, energia, resíduos, água, biodiversidade e áreas verdes.

Eixo 4 – Resíduos sólidos e LIMPEZA URBANA

- Apoio à organização dos catadores e produção de fertilizantes orgânicos;

- Fortalecer as estruturas de Fiscalização e de Licenciamento Ambiental e incentivar práticas corretas de gerenciamento de resíduos (domiciliares e empresariais), atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico e adotá-lo também como Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Apoiar os catadores e suas Associações na contratação dos serviços de Coleta Seletiva, junto com o CONDEMA e o Fundo do Meio Ambiente, e na gestão do Fundo Pró-Saneamento, incentivar a industrialização local de resíduos plásticos;
- Com a CORSAN (conforme Artigo 28 do atual Contrato), viabilizar uma Usina de Compostagem e Biogás para transformar Resíduos Orgânicos em adubo para agricultura urbana e familiar (fornecimento de merenda escolar); e energia térmica/elétrica;
- No relacionamento com Prefeituras da região, buscaremos desenvolver políticas compartilhadas na área de meio ambiente.

Eixo 5 – Com EFICIÊNCIA ENERGÉTICA reduzimos o aquecimento global

- Incentivar e realizar ações para o uso de transporte não poluente e criação de metas progressivas de redução dos Gases do Efeito Estufa no transporte coletivo municipal e também na gestão dos resíduos sólidos urbanos;
- Buscar uma matriz energética mais limpa por meio de programas de eficiência energética nos serviços e na iluminação públicos. Determinar a inclusão de projetos de uso de energia solar e aproveitamento de água da chuva nas licitações públicas de obras.

Eixo 6 – INFRAESTRUTURA para desenvolver a economia e fortalecer a democracia

- Incentivar os espaços Verdes voltados para o lazer da população: identificar e buscar soluções para as necessidades de infraestrutura e expansão da atividade turística e cultural;
- Para desenvolver uma Cidade Inteligente, utilizar a infraestrutura tecnológica (pública e privada) na captação, análise e circulação transparente de dados, tornando as redes de serviços e a participação social mais eficientes, inovadoras e sustentáveis:

- *Infraestrutura física da cidade inteligente* – dispositivos, fibras, antenas e demais equipamentos utilizados na coleta e circulação de dados, espalhados por todo o território. Realizar o levantamento das despesas com telefonia fixa, móvel e conectividade, para serem otimizadas. Buscar utilizar o poder de arbitragem do governo na oferta de espaços para instalação da infraestrutura privada, de modo a garantir seu compartilhamento e sua expansão para áreas de menor interesse comercial e maior interesse social;

- *Infraestrutura de dados* – bases de dados, públicas ou não, que o governo controla e disponibiliza para serem abertas ao uso pelas organizações governamentais, setor privado, universidades, organizações da sociedade civil etc;

- Investir em infraestrutura, melhoria dos espaços públicos e aplicação de incentivos para instalação de atividades econômicas de geração de trabalho e renda;

- Investir em infraestrutura e logística necessárias para o escoamento da produção alimentar dos Distritos e da Agricultura Familiar (manutenção das estradas e ampliação da patrulha agrícola) e o acesso ao mercado consumidor;

- Aplicar os recursos do Fundo Pró Saneamento (oriundos da Corsan), destinados às obras de Drenagem Pluvial, em sintonia com outras obras de infraestrutura e considerando a capacidade de endividamento do Município;

- Investir em infraestrutura, melhoria dos espaços públicos e aplicação de incentivos para instalação de atividades econômicas de geração de trabalho e renda: buscar diálogo e construção de soluções para as questões envolvendo mobiliário urbano, espaços publicitários, uso das calçadas e economia informal (vendedores ambulantes) no sentido de melhorar a acessibilidade nas vias públicas e combater o desemprego;

- Reativar e fortalecer os canais existentes de participação e controle social de políticas públicas, tais como conselhos, comitês, comissões, fóruns, audiências, conferências, consórcios e outras, institucionalizados ou não, oferecendo infraestrutura e condições de funcionamento;

- *Cemitério e funerárias*: organizar este serviço público para equacionar discrepâncias de custos para os usuários, agilizar informações sobre os funerais, definir papel do município nas reformas do patrimônio cemiterial.

Eixo 7 – MOBILIDADE URBANA é um direito da sociedade

- Assegurar os direitos da juventude, dos idosos e das mulheres quanto à segurança e mobilidade, criar o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, atualizar o Plano Diretor de Mobilidade Urbana e buscar recursos federais via Fundo, estabelecer diretrizes de planejamento que visem à construção de uma cidade mais compacta, conectada e coordenada;

- Alterar a prioridade dos investimentos em transporte individual motorizado, especialmente por automóvel, para o transporte coletivo, além de incentivar o deslocamento a pé em curtas distâncias e o uso de bicicleta;

- Priorizar investimentos em transporte coletivo, significa buscar tarifas compatíveis com o serviço, bem como paradas e terminais adequados;

- Diminuir o tráfego de automóveis, incentivar o deslocamento a pé em curtas distâncias e o uso de bicicleta;
- Implantar estacionamento inteligente com vaga por GPS, sistema de trânsito integrado, aplicativos móveis de transporte público e monitoramento da frota de veículos públicos (estimulando a adoção de tecnologia de qualidade veicular para a frota do município: consumo de energia e emissões de gases);
- Incentivar e realizar ações para o uso de transporte não poluente e criação de metas progressivas de redução dos GEE no transporte coletivo municipal;
- Promover a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia;
- Implantar serviço próprio de manutenção asfáltica básica, em coordenação com obras contratadas de saneamento (drenagem pluvial e esgoto sanitário).

Eixo 8 – CENTRO DA CIDADE

Uma leitura da íntegra deste Plano de Governo permitirá ao leitor constatar que a cidade – neste caso o município – é tratada na sua totalidade, seja do ponto de vista da sua configuração física, seja em relação as suas diferentes comunidades, diversidades, setores econômicos, sociais, etc. São apresentadas propostas de revigoramento da zona rural, da periferia, tanto quanto as suas respectivas necessidades infra estruturais quanto as suas aspirações subjetivas. E não poderia ser diferente com o chamado Centro da Cidade, entendo-o como o local físico onde a cidade se universaliza, para onde acorrem todos que nela vivem seja por razões de trabalho, seja em busca de lazer ou convívio social. Nesta perspectiva o centro da nossa cidade – hoje tão desleixado – deve ser tratado com especial esmero para que as pessoas que nele transitam sintam orgulho em declarar-se santa-marienses e sintam-se homenageadas pelo Poder Público Municipal em lhes proporcionar uma lugar agradável para viver, trabalhar ou divertir-se.

Neste sentido elencamos uma série de medidas revigorantes de nosso Centro da Cidade, que expomos a seguir:

1 – Recuperação de praças e banheiros públicos, com permanente atendimento e cuidado; 2 – Reativação da Casa de Cultura nos moldes em que funcionou até a sua desativação; 3 – Recuperação do Parque Itaimbé como um dos principais pontos de convívio social da cidade; 4 – Políticas para a população de rua que vive na região central da cidade; 5 – Recuperação de monumentos (Gare da Viação Férrea) e política de parceria com proprietários para a restauração de prédios antigos; 6 – Recuperação de paradas de ônibus

com intervenções que facilitem a acessibilidade, bem como a padronização das calçadas e; 7 – Maior participação do Poder Público da gerência do antigo Shopping Popular; 8- SUCV(como ocupa-la).

Eixo 9- PROTEÇÃO ANIMAL

É muito importante para uma cidade que pensa a proteção de vidas, também ter propostas para os animais, em vista disto, temos:

- Debater com a comunidade e implementar um Plano de Saúde Animal;
- Campanhas de adoções responsáveis;
- Efetivar a microchipagem;
- Programa de Castração Pública, através da Castração Movel;
- Cemitério Animal;

2.8 GESTÃO ADMINISTRATIVA E INCLUSÃO DIGITAL

Eixo Articulador – Transição Ecológica para A Sociedade do Século XXI

Eixos: gestão ética, democrática e eficiente & planejamento

Tendo em vista a complexidade que cerca a estrutura organizacional e a gestão administrativa[1] de em município do porte de Santa Maria, com foco, principalmente, na reconstrução da capacidade institucional e gerencial da administração, buscando a permanente melhoria e a modernização da prestação dos serviços públicos e da arrecadação da receita própria, tendo em vista as novas tecnologias da informação e de comunicação de dados – as redes sociais, os aplicativos e as plataformas digitais, de acesso universal e em tempo real, *on-line* –, bem como o eficiente controle e a qualidade dos gastos – das despesas públicas –, e o controle e combate à corrupção e à evasão fiscal, sugere-se a adoção das seguintes medidas:

A) GESTÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA[2]

A.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ON-LINE (PELA INTERNET & POR APLICATIVOS)[3]:

Disponibilizando, além do atendimento presencial, a prestação de grande parte dos serviços públicos, via WEB (Internet) e Aplicativos (App) de celulares, tais como:

- Alvará On-Line;
- Dívida Ativa On-Line;
- CADIN On-Line;
- Protocolo On-Line;
- IPTU On-Line;
- Alinhamento On-Line;
- Aprovação de Projetos On-Line;
- Licenças para Construir On-Line;
- Fiscalização e Licenciamento Ambiental On-Line;

---

[1] *Ademais, entende-se ser da incumbência setorial de cada um dos coordenadores temáticos, face às suas misteres excelências profissionais, a formulação da estruturação organizacional e da gestão administrativa de cada Secretaria Municipal (sob a autoridade do Chefe do Poder Executivo Municipal), em consonância com a definição final do Plano de Governo 2021-2024 do PT, para Santa Maria.*

[2] *Focando a modernização, a agilidade, a inclusão digital, a melhoria e a reformulação da forma de prestação dos serviços públicos postos à disposição dos munícipes.*

[3] *De forma permanente para todos os órgãos da Administração Pública Municipal.*

-Canal de Atendimento On-Line, para os órgãos da estrutura funcional administrativa, que atendam demandas dos munícipes, cidadãos, contribuintes;

- Agendamento de Atendimentos Presenciais, para os órgãos da estrutura funcional administrativa, que atendam demandas dos munícipes, cidadãos, contribuintes;

- Desenvolvimento de aplicativo para conferir data de agendamento e acompanhar a posição da fila de espera dos serviços de saúde;

- Canal permanente de comunicação direta com o Gabinete do Prefeito Municipal (SANTA MARIA EM REDE), para que qualquer cidadão santa-mariense possa entrar em contato com o Prefeito, apresentando: sugestões para a solução de problemas locais; projetos para a sociedade; bem como para reivindicar a solução de problemas e a melhoria da prestação dos serviços públicos postos à sua disposição; etc;

Exemplo: Utilização do WhatsApp para a ampliação da negociação/renegociação da Dívida Ativa, como já em prática em outros municípios.

A.2) CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA (SITE NA INTERNET) E APLICATIVO PRÓPRIO (PARA CELULARES) PARA O MELHOR MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DANIFICADOS

Exemplos: "JATAÍ CONECTADA" (da Prefeitura de Jataí-GO);

"CIDADERA"[4] (Plataforma e aplicativo gratuito, criada por alunos e ex-alunos do ICMC da USP[5] e da UFSCar[6], que realiza o mapeamento colaborativo de problemas urbanos).

A.3) PROMOÇÃO DE *HACKATHONS*[7]

---

[4] *CIDADERA: É uma plataforma, disponibilizada em site, e também é um App para celulares, que permite às Prefeituras responderem às reclamações dos moradores das cidades, tais como: existência de buracos em ruas e calçadas; de lixo não recolhido; de entulhos; de matos; de vazamento de água; etc.*

[5] *Instituto de Ciências, Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo em São Carlos.*

[6] *Universidade Federal de São Carlos.*

[7] HACKATHONS: *É a organização e a realização de eventos científico-tecnológicos que, ao reunir desenvolvedores de* softwares, designers *e demais profissionais atuadores na área de programação e de* design *gráfico computacional, objetiva a criação de soluções, inéditas e inovadoras, para problemas do dia a dia da Administração Pública, com o uso de tecnologias computacionais; tecnologias de informações digitais de dados; etc. *Oportunidade de se fazer integração do Poder Público Municipal com as Universidades, tendo em vista o potencial de pesquisa e de inserção das nossas instituições de ensino superior, bem como com as Startups de base tecnológica.**

Estimulando a elaboração de novas ideias, tais como o desenvolvimento de projetos de *hardwares*; de novas ferramentas digitais; e de *softwares* com códigos abertos, que auxiliem a Administração Pública Municipal na solução de seus problemas.

A.4) CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA

Para a promoção e a instalação de pontos de rede sem fio (*Wi-Fi*) de acesso à internet nos orelhões (TUP – Telefones de Uso Público) e cabines no Município, aproveitando a infraestrutura já existente.

B) GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

Em face da realidade de dificuldades sanitárias, econômica e social que o mundo está vivenciando e, em particular, o nosso Município, por conta desta terrível pandemia da Covid-19, propostas e ações que digam respeito à gestão administrativa dos servidores públicos será construída com a participação ativa dos mesmos, segundos os princípios e fundamentos que norteiam o modo de atuar do Partido dos Trabalhadores, buscando encontrar soluções e alternativas às demandas dos servidores, com um olhar para o futuro, mas, hoje, com os pés no chão.

No entanto, serão resgatadas as conquistas obtidas nas duas gestões exitosas do então Prefeito, à época, Valdeci Oliveira, tais como:

B.1) GARANTIA DA AUTONOMIA FISCAL

Será assegurada a autonomia do exercício das atividades fiscais, garantindo-se aos Auditores-Fiscais Municipais e aos Agentes de Fiscalização o desempenho de suas atribuições e competências funcionais, no estrito cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, sem ingerências políticas e/ou que exorbitem dos deveres funcionais.

B.2) PROGRAMA CONTINUADO E PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Voltando a definir-se e implantar-se, novamente, com a participação dos interessados[8], calendário permanente de capacitação multidisciplinar dos servidores e servidoras visando o desenvolvimento de ações que tenham por objetivos as melhorias da gestão e da prestação dos serviços públicos e o aprimoramento das práticas, dos processos e dos procedimentos, que precisam evoluir, nas suas diferentes etapas de realização, em

[8] *Em especial, dos Sindicatos dos Professores e dos Servidores Públicos Municipais.*

especial quanto aos meios de controles, bem como quanto ao atendimento das demandas dos munícipes, cidadãos, contribuintes;

Exemplo: Oportunizar ascensão na carreira, oferecendo aos servidores a participação em cursos de pós-graduação profissional (mestrado e doutorado), por meio de convênios celebrados com as Instituições de Ensino Superior (em especial e notadamente, a UFSM), tal como os cursos do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organizações Públicas – PPGOP da UFSM).

C) INCLUSÃO DIGITAL (SANTA MARIA EM REDE)

C.1) COM A IMPLANTAÇÃO DO GABINETE DIGITAL DO PREFEITO

Disponibilizar, como referido no item A.1 (ver acima), a implantação de canal permanente de comunicação direta com o Gabinete do Prefeito, por meio de aplicativo on-line, para que qualquer cidadão santa-mariense possa entrar em contato com o Prefeito, apresentando: sugestões para a solução de problemas locais; projetos para a sociedade; bem como para reivindicar a solução de problemas e a melhoria da prestação dos serviços públicos postos à sua disposição.

C.2) COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE (PELA INTERNET & POR APLICATIVOS)

Disponibilizar, como indicado no item A.1 (ver acima), a prestação de grande parte dos serviços públicos on-line, via WEB (Internet) e Aplicativos (App) de celulares, tais como:

Utilização do WhatsApp para a Dívida Ativa;

Desenvolvimento de aplicativo para conferir data de agendamento e acompanhar a posição da fila de espera dos serviços de saúde.

C.3) COM A UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DOS APLICATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Desenvolver, com a participação da iniciativa privada e das Instituições de Ensino Superior (nossas Universidades) e sob a regência e a tutela dos Professores e Professoras Municipais, um programa permanente, a ser implantado nas Escolas Municipais, de inovação tecnológica, de educação e da utilização e manuseio consciente das mídias, das redes sociais, dos aplicativos de celulares, etc., como disciplina integrante da base curricular das crianças, nos moldes do artigo *"A internet das coisas na educação do novo século,"*[9]

---

[9] https://noticias.universia.com.br/ciencia-tecnologia/noticia/2019/07/01/1165431/entenda-internet-coisas-aplicacao-educacao.html

C.4) COM A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDES SEM FIO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET NOS BAIRROS

Celebrar convênios com as concessionárias de telefonia para promover a instalação e a manutenção de pontos de redes sem fio (Wi-Fi/Wireless) de acesso gratuito à Internet nos orelhões (TUP - Telefones de Uso Público) e cabines nos diferentes bairros do Município, aproveitando a infraestrutura já existente.

C.5) COM ACESSO FACILITADO AO SITE DA PREFEITURA, MEDIANTE SISTEMA DE BUSCA/PROCURA CLARA E OBJETIVA DE SERVIÇOS E DE DOCUMENTOS DE INTERESSE COLETIVO

Disponibilizar, segundo o eixo da gestão ética, democrática, transparente e eficiente, divulgação das informações e o acesso aos serviços públicos de forma on-line (ver o item A.1 acima), ampliando-os e qualificando-os, no Portal de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com a visualização clara e objetiva dos diferentes Órgãos e dos Serviços Municipais disponíveis aos munícipes, bem como otimizando a forma de busca/procura e a localização dos documentos públicos de interesse da coletividade.

2.9 DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

2.9.1. DESENVOLVIMENTO RURAL

- **Construir Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e Economia solidária**

✓ Reorganizar os programas de incentivo à produção agropecuária abrangidos pela LEI Nº 5612, DE 05 DE JANEIRO DE 2012, dentro de um plano municipal de desenvolvimento rural sustentável que contemple as necessidades dos produtores de Santa Maria, as aptidões dos distritos e a sustentabilidade das unidades de produção. Estabelecendo as cadeias prioritárias, como exemplo a produção de alimento para abastecimento local e injetar recurso;

✓ Criação de um calendário de eventos para a divulgação da produção cientifica local relacionadas à agropecuária nas regiões de produção agrícola do município, possibilitando o acesso por parte dos agricultores à novas tecnologias relacionadas à produção, oriundas das instituições de pesquisa estabelecidas em Santa Maria;

✓ Propor uma rede de extensão rural colaborativa envolvendo os escritórios da Emater em Santa Maria, Universidades, cooperativas, e outras instituições que possam contribuir;

✓ Estruturar o plano de agroindústrias de Santa Maria, com foco na sustentabilidade econômica dos empreendimentos agroindustriais já estabelecidos;

✓ Dialogar com o setor de vigilância de alimentos da secretaria da saúde, com definição de critérios técnicos compatíveis com o porte e localização das agroindústrias familiares, de pequeno porte e produção artesanal. Tal diálogo pressupõe decreto municipal estabelecendo estes regramentos, a semelhança do que é praticado pelo Estado, através Coordenadoria da Saúde. Por exemplo: não tem porque cobrar alvará de localização para zona rural, croqui em escala será suficiente para análise de fluxo – tal como acontece no Estado;

✓ Qualificar e tecnificar a gestão de unidades de produção familiares, em ação sintonizada com organizações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS). Agroindústrias familiares devem ter atenção especial no tema gestão;

✓ Propor um programa municipal de apoio a agroindustrialização familiar artesanal do município de Santa Maria, instituindo legislação municipal específica que diferencie agroindústria artesanal e cozinha artesanal.

- **ABASTECIMENTO POPULAR**

Reativar a política pública de apoio e qualificação das feiras por meio:

✓ Capacitação dos agricultores e feirantes focada na produção de base ecológica;

✓ Formação de comitê de acompanhamento permanente das feiras, formado por representantes dos feirantes, Emater, prefeitura, UFSM e cooperativas;

✓ Valorizar a produção de alimentos própria dos agricultores feirantes do município, criando uma identidade local através de acompanhamento técnico, restringindo a atuação dos atravessadores;

✓ Valorizar a produção das agroindústrias locais e da produção artesanal local, estabelecendo diálogo constante com órgãos sanitários de fiscalização na busca de qualificação e legalização da produção local;

✓ Dar apoio técnico ao grupo que discute a organização das hortas comunitárias urbanas de Santa Maria;

✓ Fortalecer o órgão de extensão rural oficial que atua no município, no caso a EMATER, solicitando no mínimo um técnico que se envolva integralmente com a produção de alimento local, especialmente olericultura em geral;

✓ Propor projeto de lei de apoio financeiro para organizações cooperativas receberem recursos e contratar equipe técnica de apoio ao desenvolvimento rural local, principalmente na produção de alimentos;

- **ABASTECIMENTO DOS MERCADOS LOCAIS**

a) Redes de mercados locais, restaurantes

✓ Instruir condições de ampliação da produção focada em atender os mercados locais, partindo da assinatura de termo de parceria e cooperação com os envolvidos; A ATERS é indispensável para esta ampliação;

✓ Fortalecer o cooperativismo como instrumento do desenvolvimento rural sustentável e organizado capaz de atender parte da demanda dos mercados;

✓ Estabelecer um elo de confiança entre agricultores e consumidores, expondo os limites e potencialidades da agricultura familiar e do cooperativismo no município e sua importância estratégica no desenvolvimento local e regional, na manutenção das comunidades rurais e na alimentação saudável;

✓ Viabilizar local adequado para organizar, ordenar e classificar a produção local. Para isto é necessário estrutura física para receber, classificar, conservar e estocar os produtos dos agricultores familiares, feirantes e cooperados. A coordenação deste espaço de

uso múltiplo deve ficar a cargo de organização cooperativa local que trabalha com estes produtos perecíveis (hortaliças, frutas e flores).

b) Mercado institucional

✓ Avançar no atendimento do PNAE e do PAA Institucional; criando legislação municipal que ampare esta política de comercialização da agricultura familiar organizada em cooperativas;

✓ Viabilizar rubrica orçamentária específica para que as aquisições de alimentos da agricultura familiar não dependam de recursos externos à municipalidade;

✓ Auxiliar na estruturação de cooperativas da agricultura familiar em Santa Maria, viabilizando local adequado para receber, selecionar e distribuir os alimentos advindos da agricultura familiar local;

✓ Proporcionar espaços de diálogo entre agricultores, gestores públicos, escolas, lideranças comunitárias e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e cooperativas, para a exposição da realidade das políticas públicas de segurança alimentar e alimentação escolar, bem como da realidade da agricultura familiar e do cooperativismo local, estabelecendo elos e esforços para a resolução de problemas e qualificação dos programas;

✓ Coordenar e apoiar a assistência técnica que possa auxiliar no desenvolvimento rural, implementação de novas tecnologias, melhoria de renda, diminuição da penosidade do trabalho, manutenção das famílias no campo, etc....

PLANO DE INFRAESTRUTURA RURAL

✓ Elaborar plano de investimento em infraestrutura rural com a participação das comunidades (pontes, bueiros, empedramento);

✓ Construir base legal para que a prefeitura municipal venha a estabelecer parcerias com os agricultores, no sentido de dar acesso interno as propriedades rurais, tendo a atividade leiteira como setor com maior demanda, pois sem estradas adequadas, os caminhões da coleta do leite não conseguem chegar;

✓ Captar recursos para investimentos em infraestrutura, principalmente nas questões de manutenção de estradas;

✓ Desenvolvimento de parcerias com as comunidades rurais;

✓ Estruturar e organizar as patrulhas agrícolas existentes, com possiblidade de ampliação;

✓ Auxiliar na reestruturação de espaços comunitários rurais, permitindo encontros, reuniões, cursos, lazer e utilização de redes públicas de internet;

✓ Caso existam comunidades (indígenas, pescadores, assentados) e localidades sem abastecimento de água canalizada, propor como meta de gestão "nenhuma família rural sem água potável".

- **PARTICIPAÇÃO POPULAR**

✓ Reestruturar e reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

✓ Reativar os conselhos distritais;

✓ Estimular as comunidades para a participação, por meio de integração esportiva, festas das comunidades, atividades culturais, etc.

✓ Auxiliar na organização das festas e feiras distritais do município, resgatando a história e cultura de cada localidade, bem como suas potencialidades, produtos típicos e gastronomia;

- **AGRICULTURA INTENSIVA**

✓ Estabelecer lei ou protocolos de recolhimento e descarte de resíduos e embalagens de agroquímicos, por parte de revendedores;

✓ Prevenção e redução de danos em culturas sensíveis à agroquímicos.

- **PECUÁRIA**

✓ Convênio com laboratório especializado para análise e diagnostico de doenças e prevenção de zoonoses;

✓ Através do zoneamento agrícola municipal estabelecer critérios rígidos para utilização de agrotóxicos com princípios ativos que causem fito toxicidade em frutas e hortaliças, inclusive com legislação municipal restringindo venda deste produtos (hormonais – 2,4-D e suas variantes) e de inseticidas de ampla ação em função dos apiários e fauna nativa;

✓ Incentivo à produção avícola, através de parceria com cooperativas, agentes de extensão e universidades;

✓ Incentivo a Pecuária Familiar, através de programa específico, permitindo por exemplo a compra de touros melhoradores de rebanho usando o fundo rotativo;

✓ Na pecuária leiteria, aprimorar programa municipal de inseminação artificial, através de inseminação dirigida, utilizando sêmen direcionado para a melhoria das características zootécnicas do rebanho de cada agricultor. A avaliação zootécnica do rebanho será realizada em todas as unidades de produção cadastradas. Para tanto, coordenar ação com Emater, Secretaria da Agricultura e UFSM – curso de zootecnia e seus estagiários;

✓ Empedramento da entrada das propriedades que produzem leite.

- **AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRODUTOR RURAL**

✓ Estimulo à participação de jovens nas atividades das unidades de produção, através da sua qualificação;

✓ Promoção de eventos nas comunidades que coloquem os agricultores em evidência e favoreça a sensação de pertencimento e senso comunitário;

✓ Incentivo à construção, manutenção ou readequação de centros de convivência, centros comunitários e áreas de lazer nas comunidades do interior;

✓ Incentivo às manifestações culturais características de cada comunidade;

✓ Viabilização de rotas de turismo rural que abranjam a gastronomia, contemplação da natureza e rotas históricas locais. Aproveitar as discussões que já existem, validar estes trabalhos e efetivar na prática.

2.9.2. ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Economia Solidária é um fecundo espaço de articulação, debate, troca de experiências e de comercialização de produtos dos empreendimentos solidários, de cooperativas e associações. A Economia Solidária vai muito além da resistência à exclusão social e ao desemprego, pois ela aponta para uma nova prática econômica, para a "Reinvenção da Economia", provando que "Uma Nova Economia É Possível", que é capaz de criar e fortalecer novos empreendimentos e gerar trabalho e renda a partir do trabalho cooperativado, autogestionário e da gestão participativa e compartilhada.

O Município de Santa Maria é referência nacional e internacional em economia solidária. Tal posição foi alcançada a partir da implantação do Projeto Esperança/Cooesperança da Arquidiocese de Santa Maria, há cerca de 30 anos. Os benefícios para a economia santa-mariense das práticas da Economia Solidária, sobretudo para os produtores e trabalhadores do campo e urbanos, são visíveis e se consolidando ao longo destes anos.

Neste sentido a administração da COLIGAÇÃO Luciano/Marion se compromete em apoiar/incentivar as ações desenvolvidas no município e região que busquem o fortalecimento da Economia Solidária tais como feiras, simpósios, empreendimentos solidários, etc.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DIRETA

- Fomentar e fortalecer Empreendimentos Econômicos Solidários, tais como:

- ✓ Cooperativas de produção e de consumo responsável;
- ✓ Associações de produção, comercialização, consumo e serviços;
- ✓ Redes de Cooperação;
- ✓ Grupos solidários e informais;
- ✓ Agricultura Familiar a nível regional para a Comercialização Direta;
- ✓ Clube de trocas ;
- ✓ E outros trabalhadores que priorizem o ser humano e não o capital, construindo assim uma Sociedade Sustentável pautada no Bem Viver para todos os seres humanos e no cuidado do Planeta Terra, nossa Casa Comum.

- Organização de uma Associação dos Consumidores, projeto de futuro;
- SIM (Serviço de Inspeção Municipal) – Organizar os produtos e Agroindústrias Familiares;
- Adotar o SIM para livre comércio dos produtos da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar e adequação da Lei para os Empreendimentos da Economia Solidária, Agricultura Familiar e o Comércio Justo, Ético e Solidário;
- Fortalecer um Desenvolvimento Econômico Solidário, Sustentável que estimule o modelo cooperativo, observando a sinergia da reestruturação produtiva no município e na região central;
- Priorizar a Agroecologia e a Agroindústria de Pequeno Porte e de caráter familiar e que gere Trabalho, Renda e Inclusão;
- Apoiar o Feirão Colonial;
- Garantir atividades produtivas que sejam alinhadas aos novos paradigmas da sustentabilidade, do desenvolvimento tecnológico e da justiça social;
- O Poder Público e a sociedade devem fomentar a criação de Empreendimentos Econômicos Solidários nos diversos setores e atividades da economia, de tal forma que atendam às necessidades da comunidade;
- Priorizar produtos e serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários dos locais na perspectiva do “Pensar Global e agir local”;
- Fomentar e garantir a viabilidade econômica das iniciativas produtivas das mulheres, construindo uma Política Econômica de Geração de Trabalho e Renda para mulheres, com fomento de sua produção, comercialização e viabilidade Econômica e a Sustentabilidade;

- Na construção de uma Sociedade Democrática, Justa e Solidária, combater preconceitos, discriminações e desigualdades sociais promovendo a inclusão social de todas as classes;
- Valorizar as Etnias, Culturas e as variedades de produtos conforme as diferentes culturas.

AÇÕES GERAIS

✓ Criar cursos de Formação para os Empreendimentos da Economia Solidária, no campo e na cidade;

✓ Fortalecer um Desenvolvimento Econômico Sustentável que estimule o modelo cooperativo, observando a sinergia da reestruturação produtivo no município e na região;

✓ Priorizar a Agroecologia e as Agroindústrias Familiares;

✓ Garantir atividades produtivas que sejam alinhadas aos novos paradigmas da sustentabilidade, do desenvolvimento tecnológico e da justiça social;

✓ O Poder Público e a sociedade devem fomentar a criação de Empreendimentos Econômicos Solidários nos diversos setores e atividades da economia, de tal forma que atendam às necessidades da comunidade;

✓ Priorizar produtos e serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários da localidade;

✓ Fomentar e garantir a viabilidade econômica das iniciativas produtivas das mulheres, construindo uma política econômica de geração de trabalho e renda para mulheres, com fomento de sua produção, comercialização e viabilidade econômica;

✓ Na construção de uma sociedade democrática, justa e solidária, combater preconceitos, discriminações e desigualdades promovendo a inclusão social de todos;

✓ Reativar o Conselho Municipal de Economia Solidária dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

✓ Criar um Fundo Municipal para os Empreendimentos de Economia Solidária, em sintonia com o Conselho de Economia Solidária;

✓ Fortalecer e apoiar os espaços de Comercialização Solidária com Feiras, Pontos Fixos e iniciativas nas Praças na cidade. Em cada Praça uma Feira Artesanal com atividades Culturais e exposição de produtos;

✓ Fortalecimento dos Conselhos Populares e espaços do fortalecimento da Democracia Participativa e interação com a Sociedade e o Poder Público;

- ✓ Fazer parcerias com os municípios da região central especialmente a Quarta Colônia para comercialização dos Produtos típicos da região;
- ✓ Tornar a FEICOOP (Feira Internacional do Cooperativismo) cada vez mais um Evento Mundial de Economia Solidária, tornando Santa Maria a Capital Mundial da Economia Solidária;
- ✓ Fomentar a participação nos Mercados Institucionais (fornecimento de alimentos para Creches, Escolas, Presídios e Programas do Município);
- ✓ Fazer Eventos em parceira com o Projeto Esperança/Cooesperança, Prefeitura Municipal de Santa Maria, UFSM/POLIFEIRA, Pátio Rural e Feirão Colonial, entre outros;
- ✓ Implementar em Santa Maria o Plano Municipal de Resíduos Sólidos e o fortalecimento da Rede dos Catadores/as na cidade;
- ✓ Criar um Conselho Político com setores da Prefeitura, Sociedade Civil e Entidades Parceiras para ser um elo de ligação com a Prefeitura e os órgãos Públicos;
- ✓ Viabilizar a ampliação da aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e da Economia Solidária para o PNAE (Programa da Alimentação Escolar);
- ✓ Criar na cidade de Santa Maria, a Cultura do Cuidado e do Bem Viver em espaços públicos e privados;
- ✓ Cuidar a limpeza da cidade, cuidar o lixo, cuidar os pobres tudo em vista do Bem Viver e cuidado da Casa Comum, o Planeta Terra e a Cidade de Santa Maria;
- ✓ Fortalecer Projetos e enfocar na prevenção às drogas, uso de agrotóxicos e tudo o que agride a Vida e Saúde da População;
- ✓ Buscar projetos em parceria com órgãos públicos e privados em parceria com a Economia Solidária e Agricultura Familiar.

- ✓ Estudar, aprender e aprofundar os Dez Princípios Básicos da Economia Solidária:

1) Autogestão
2) Democracia
3) Cooperação
4) Centralidade do Ser Humano
5) Valorização da Diversidade
6) Emancipação
7) Valorização do Saber Local
8) Valorização da Aprendizagem

9) Justiça Social
10) Cuidado com o Meio Ambiente e a Vida no Planeta Terra

2.10 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO

EIXO ARTICULADOR – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E CULTURAL PARA A SOCIEDADE DO SÉCULO XXI

EIXOS: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE TRABALHO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA BÁSICA NO MUNICÍPIO

O Plano de Governo de Desenvolvimento Econômico e Social "Para Santa Maria Superar" está, inicialmente, orientado na tríplice hélice da inovação, ou seja, na viabilização de parcerias que unam as Universidades, a Iniciativa Privada e a Prefeitura em torno de ações de fortalecimento do planejamento econômico, do empreendedorismo e do associativismo/cooperativismo, mantendo e criando oportunidades de trabalho e de negócios para os setores econômicos vocacionais do Município, bem como para os profissionais aqui formados.

Acrescentem-se ainda as hélices da cultura e sociedade e a da sustentabilidade, num arranjo econômico, social e ambiental, capaz de responder às questões do presente e do futuro de Santa Maria.

Para tal, deve-se incentivar a agricultura ecológica e familiar, a agroindústria, a indústria local, o comércio e os serviços voltados ao fortalecimento e à ampliação do mercado local e regional, para que sejam criados mais postos de trabalho, para que haja uma maior circulação de recursos financeiros e, por conseguinte, para que se aumente a arrecadação da Receita Municipal[10];

Nesse sentido, deve-se estabelecer e implantar uma política de incentivos, orientada por um *Mapa de Oportunidades Econômicas* em Santa Maria, elaborado a partir do conhecimento sobre as cadeias produtivas que supram o Município e a região e que visem organizar ou fortalecer empreendimentos voltados à substituição das *"importações"*.

Simultaneamente à disponibilização dessas informações técnicas relevantes, a política econômica deverá prover infraestrutura fiscal, administrativa e operacional para as organizações produtivas existentes e potenciais, principalmente nos setores agrícola, industrial

---

[10] Desenvolvendo-se e implantando-se projetos, programas e convênios, em parceira com as Universidades, a Iniciativa Privada e a Prefeitura, com foco na Economia de Baixo Carbono, ou seja, na inovação nos processos produtivos e nas soluções tecnológicas que resultam na minimização dos impactos ambientais, com destaque para a busca de eficiência e de alternativas energéticas, a redução de emissões e a gestão sustentável que agregue valor à produção.

e de prestação de serviços, portanto, sugere-se a adoção das seguintes medidas:

- Desenvolvimento de uma Política Municipal de Fomento à Criação de Incubadoras e de Aceleradoras de *Startups* Públicas[11], visando a inclusão digital e econômica de novos talentos, que desenvolvam empreendimentos tecnológicos inovadores, com vistas a um futuro sustentável;

- Recriar o Banco do Povo (Banco Popular ou Banco Comunitário), observadas as normas do Banco Central, objetivando: 1) Oferecer um sistema de financiamento a microprojetos e, principalmente, a empreendimentos cooperativos (no formato de um "Pré-Banco Cooperativo", um "Proto-SICREDI", um "Proto-CRESOL"[12], etc.); 2) Captar recursos nacionais e internacionais; e, 3) Viabilizar a implantação de projetos financeiros maiores, do tipo "FinaPop" - Sistema de Financiamento para a agricultura familiar, nos moldes do criado pelo MST e pelo economista Eduardo Moreira;

- Criar o Programa de Renda Básica[13], por meio de uma moeda social digital, distribuída pelo Banco Comunitário (Banco do Povo ou Banco Popular), para utilização e circulação no âmbito do Município, fortalecendo, assim, a economia local;

- Desenvolver uma Política Municipal de Apoio e de Incentivo aos Trabalhadores e Trabalhadoras Plataformizados (entregadores e entregadoras por aplicativos), oportunizando o acesso às Linhas de Microcrédito;

- Desenvolver e implantar ações de apoio aos Trabalhadores e às Trabalhadoras do Comércio Ambulante (Informal), inserindo-os e/ou mantendo-os ativos e produtivos na economia local, contribuindo, assim, com o desenvolvimento econômico e social da cidade;

- Fortalecer a Agricultura Familiar, com a oferta de Linhas de Microcréditos, para as articulações da comercialização da produção rural, facilitando o acesso às aquisições institucionais para a alimentação escolar (PAA) e ampliando os pontos de venda nos bairros e nas feiras livres;

- Promover e apoiar as Redes de Cooperação Solidária (Economia solidária), com a oferta de financiamento e de apoio (assessoria técnica) aos empreendimentos em

---

[11] *Em parceria com as Universidades, a Iniciativa Privada e a Prefeitura.*

[12] *Incluída a criação de uma Linha de Financiamento para os Microempreendedores Individuais (MEIs) que estejam inseridos no Sistema Simples Nacional, mediante projeto integrado a ser desenvolvido entre o Município, o Estado do Rio Grande do Sul e a União.*

[13] *Ver artigo: O caminho em direção à renda básica de cidadania universal e incondicional.* ***Revista Prática de Administração Pública****, Vol. 3, Nº 3, Set./Dez. 2019, 41-58. Programas de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas e de Pós-Graduação em Administração Pública da UFSM.*

cadeias e setoriais de produção, comercialização e consumo, fomentando, assim, o associativismo e o cooperativismo;

- Implantar Programa de Incentivo à Criação de Cooperativas de Produtores Rurais e Agroindustriais, bem como às voltadas à Economia Criativa e/ou à Produção de Bioinsumos e de Tecnologias Associadas, constituídas por trabalhadores rurais, estudantes universitários e recém-formados, com a oferta de crédito;
- Regulamentar o acesso das Médias e Pequenas Empresas (MPEs) aos programas de compras públicas;
- Apoiar o acesso das MPEs às exportações, com a abertura de um órgão (escritório) de relações internacionais/comércio exterior;
- Estabelecer estratégias e políticas de adaptação às mudanças climáticas, criando mecanismos para que a indústria/agroindústria migrem ao modelo produtivo com baixa emissão de gases de efeito estufa e poluentes[14];
- Fundação de um Consórcio Intermunicipal que promova o desenvolvimento econômico, social e cultural regional, dando suporte técnico e administrativo (equipamentos, compras e equipes técnicas compartilhadas) e que preste diretamente os serviços de saúde, saneamento, resíduos sólidos, e etc.;
- Criar um órgão de desenvolvimento e de captação de recursos, responsável pela execução de projetos que fomente o desenvolvimento, usando a gestão de bens e áreas públicas, formulando, inclusive, políticas públicas de desenvolvimento econômico e social e que elabore o *Mapa de Oportunidades Econômicas do Município e da Região Central*;
- Criar o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), órgão que atuará na estratégia de mudança da base econômica da cidade, propondo atualizar a legislação municipal, para criar um código de CT&I que:
- Apresente um sistema de aprovação de alimentos orgânicos, voltado para o consumo de frutas, legumes e verduras livres de fertilizantes industrializados e agrotóxicos;
- Qualifique produtores, engenheiros agrônomos, pescadores para que melhor aproveitem suas atividades e que pensem em soluções econômicas; e

---

[14] Baseada na Economia de Baixo Carbono, introduzindo inovação nos processos produtivos e soluções tecnológicas que resultam na minimização dos impactos ambientais, com destaque para a busca de eficiência e de alternativas energéticas, a redução de emissões e a gestão sustentável que agregue valor à produção.

- Priorize e estimule a implantação de empreendimentos do tipo Ecossistema de Hotéis/Fazenda, aproveitando o polo do turismo, também, como uma contribuição para a produção e desenvolvimento econômico;
- Criar Legislação que declare o Município **"Área Livre de Agrotóxicos"**;
- Elaborar um Plano Municipal de Turismo do Município e da Região Central (Quarta Colônia), com a criação e fortalecimento dos órgãos Municipais e a qualificação dos gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo e da gastronomia;
- Apoiar e incrementar a Cultura e a Economia Criativa, com ênfase:
- Na criação, junto à Secretaria Municipal de Cultura, de órgão específico para o desenvolvimento da Economia Criativa;
- Na implantação, nas escolas, de Pontos de Cultura, de Arte e de Comunicação Popular;
- Na universalização ao acesso à Internet; com investimento na formação do conhecimento computacional dos alunos da rede pública de ensino e fomentar o empreendedorismo em rede ou colaborativo (interface com o "Programa Cidade Inteligente");
- Na implantação de Ateliers Públicos de Arte e Cultura (Casa de Cultura, Gare, etc.);
- Na implantação do Projeto **"Polígono Cultural"**, a ser desenvolvido em dois eixos: 1) *Centro*: Gare (Atelier Público) - Vila Belga - EMAET - FISMA - Avenida Rio Branco (Arte Deco) - Teatro Treze de Maio - Casa de Cultura (futuro Atelier Público); 2) Rosário: TV Ovo - Espaço Cultural Victorio Faccin (duas companhias: Teatro Universitário Independente - TUI e Teatro Por que Não) - UFN - Museu Treze de Maio.
- Implantar um Projeto-Piloto de Permacultura (Hortas Comunitárias e Benfeitorias Habitacionais[15]) integrado ao fornecimento da Renda Básica, com vistas ao autoabastecimento, à soberania alimentar de comunidades carentes e à melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente;
- Desenvolver e implantar Programas de Arrendamentos Sociais de Áreas Agricultáveis Ociosas;
- Propor Legislação e implantar Programas de Apoio às Associações Comunitárias e às Escolas, com Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana[16] (interfaces

---

[15] Programa de Habitação Popular (Benfeitorias em Habitações de Interesse Social, com fundamento na Lei nº 11.888, de 24/12/2008): alternativa Permacultural – Biocontrução/Ecovilas/Saneamento Ecológico em áreas de habitações precárias (Oficinas de Permacultura e Mutirões de Construção – Frentes de Trabalho), a ser desenvolvido em parceria com as Universidades, a iniciativa privada e a Prefeitura, bem como, com a participação das Associações Comunitárias e de outras entidades civis sem fins lucrativos.

[16] Em parceria com as Universidades, a iniciativa privada e a Prefeitura, bem como, com a participação das Associações Comunitárias e de outras entidades civis sem fins lucrativos.

com laboratórios de ciência e tecnologia nas escolas e Programa de Saúde Preventiva/Educação Alimentar);

- Desenvolver e implantar[17] Programas de incentivo à criação de Cooperativas de Inovação Sustentável, baseados no conceito de Indústria 4.0[18], formadas por estudantes universitários e recém-formados;
- Desenvolver e implantar um Programa de Recolhimento de Resíduos Orgânicos, que deverão ser destinados à compostagem. Paralela e/ou concomitantemente a isso, desenvolver e implantar Projetos de Tecnologia de Compostagem Acelerada[19] (interface com Projeto(s) de Associações de Catadores e de Hortas Comunitárias, visando o incentivo para coleta, comercialização e reciclagem de resíduos sólidos).

---

[17] *Em parceria com as Universidades, a iniciativa privada e a Prefeitura.*

[18] *O conceito de Indústria 4.0 foi elaborado na Alemanha (adotado como política de estado em 2013) para se referir à produção de manufatura inteligente, com base em inovações tecnológicas ligadas à inteligência artificial, robótica, internet das coisas, Big Data, veículos autônomos, impressão em 3D, nanotecnologia, biotecnologia, armazenamento de energia, novos materiais (grafeno) e computação quântica.*

Inspirada no projeto "indústria 4.0" da Alemanha, o Conselho de Estado da China aprovou (em 2015) seu plano estratégico "Made in China 2025" (elaborado pelo Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação com a colaboração de 150 especialistas da Academia de Engenharia Chinesa), que objetiva sua liderança nas redes globais de produção e inovação.

Dez setores prioritários de atuação foram definidos: 1) nova tecnologia de informação avançada; 2) máquinas e ferramentas automatizadas e robótica; 3) equipamentos aeroespaciais e aeronáuticos; 4) equipamento marítimo e transporte de alta tecnologia; 5) equipamento moderno de transporte ferroviário; 6) veículos e equipamentos de nova energia; 7) equipamentos de energia; 8) equipamentos agrícolas; 9) novos materiais;10) biofármacos e produtos médicos avançados.

[19] *Em parceria com as Universidades, a iniciativa privada e a Prefeitura, bem como, com a participação das Associações Comunitárias e de outras entidades civis sem fins lucrativos.*

2.11 - ESPORTE E LAZER

Se o esporte e o lazer são direitos sociais que articulam e fazem existir melhores condições de qualidade de vida, bem-estar, saúde, educação, trabalho, assistência social, a sua fragilidade tem implicado numa desarticulação das possibilidades de uma vida melhor na cidade de Santa Maria, de uma vida mais digna, onde os cidadãos não sejam responsabilizados, individualmente, pelo seu desenvolvimento, ampliando e cristalizando ainda mais as diferenças sociais. O Esporte e o Lazer ainda se configuram como Política de Governo em Santa Maria e não Política de Estado, esta situação provoca grande parte das dificuldades de democratização do Esporte e do Lazer para a população do município, por entender que estão subscritos às intencionalidades dos mandatos governamentais. Importa perceber que neste sistema os papéis, os agentes, os serviços e o financiamento não são definidos e se faz ímpar a efetivação de estratégias para que possa resultar um efetivo processo de democratização do acesso da população ao Esporte e ao Lazer, buscando consolidar este tema como Política de Estado e Direito Social de todos os cidadãos e as cidadãs.

Criar uma **estrutura específica** institucional de Esporte e Lazer na administração municipal que garanta a existência de cargos, concursos, orçamentos, processos, programas e projetos específicos, com capacidade para agir setorialmente, mas também de desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população, mas também de produzir, horizontalmente, articulações INTERSETORIAIS, para ampliar as ofertas que se orientem pela formação cidadã e desenvolvimento humano. Por exemplo, mais do que antes, agora no contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19, se assevera a importância de ações intersetoriais relacionadas à garantia do esporte e lazer articulada pela promoção da saúde individual e coletiva.

- CRIAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, fazendo isso de modo a articular e coordenar as possibilidades de ação de distintos setores da sociedade, inclusive revendo e reorientando o lugar do Conselho Municipal para uma perspectiva mais participativa e representativa nas ações do governo. E, além disso, a construção, com outros Municípios da Região Central, de um sistema intermunicipal de esporte e lazer, com a produção de canais de comunicação, de ações e reivindicações conjuntas/mútuas, na perspectiva de fortalecer o esporte e o lazer como questões sociais. Com a implementação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer potencializa a possibilidade de construir um “valor

político" da área, essencial para a harmonia entre os governantes e as demandas da população. A principal justificativa é contribuir para que o esporte e lazer avancem do atual estágio de política de um Governo para a dimensão mais ampla - a de política de Estado.

- FAZER UM ESTUDO SOBRE O QUADRO DE PROFESSORES E DE SERVIDORES, pois pós Pandemia o esporte será uma ação forte para resolver problemas que surgirão frente ao tempo de isolamento. E, simultaneamente, manter um Programa de Formação Permanente para esses quadros, criando espaços dialógicos, valorizando as experiências dos professores, funcionários, lideranças, usuários, pesquisadores e estudantes.
- RESGATAR E AMPLIAR O VOLUME ORÇAMENTÁRIO E DE RECURSOS para as Políticas Públicas que garantam o direito social ao esporte e lazer na perspectiva de que são mobilizadores da existência de outros direitos (Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Trabalho, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Outros). Os resultados anteriores da experiência da SMEL na Frente Popular deixaram muito claro que são investimentos baixos para resultados muito expressivos em relação a garantia de uma vida de mais qualidade para as pessoas, sobretudo daquelas "comunidades invisíveis".
- ARTICULAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL, A PARTIR DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS de Esporte e Lazer para a elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer, garantidos em dispositivos legais próprios, que os assegurem de forma continuada com a criação do Cadastro Municipal de Esporte e Lazer. Retomar, portanto, as PARCERIAS COM O POVO DE SANTA MARIA, construindo espaços como as conferências públicas de participação, debates e de controle social, assim como criando condições para que a população possa participar, com enfoque no atendimento e engajamento das periferias.
- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E PROMOÇAO DO ESPORTE – PROESP-SM, com objetivo de estimular, desenvolver e fomentar, por meio de ações articuladas e integradas de entidades e organizações esportivas e sociais, pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos municipais.
- ATIVAR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E DO LAZER, por meio da Lei que tenha como atribuição de apoiar e subsidiar financeiramente os programas, projetos e ações de esporte e lazer, de iniciativa do poder público municipal e privado no âmbito do Sistema Municipal de Esporte e Lazer. Os recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer são destinados a projetos que visem fomentar e estimular atividades esportivas e recreativas no Município. Além disso, os

recursos do Fundo Municipal de Esportes poderão ser aplicados em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do município e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

- CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTE E LAZER, na área do Jóquei Clube, com a finalidade de promover políticas públicas de atividade física, esporte, lazer e eventos visando a melhoria da qualidade de vida da população. Um espaço público devidamente equipado, com acessibilidade à população para aquisição de hábitos saudáveis, estabelecendo parcerias com instituições públicas e privadas afins.

- REVITALIZAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS À CONVIVÊNCIA SOCIAL E ÀS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER, como praças, quadras, campos de futebol, escolas, associações comunitárias, as áreas públicas etc., onde as atividades são planejadas, desenvolvidas e integradas com a comunidade e suas organizações, respeitando o princípio da gestão participativa e democrática. Em especial o Complexo Esportivo do Guarany Atlântico, CDM, Centro de Eventos, Oreco, São Marcos e 21 de Abril, acompanhando e ampliando as atividades de inclusão social e atividades esportivas direcionadas a todas as faixas etárias. Santa Maria oferece outros espaços para a prática de esporte e lazer como: Parque da CACISM, Pista da Brigada Militar, Parque da Medianeira, Pista de caminhada da UFSM e os espaços das Unidades do Exército (Mallet, Boi Morto, entre Outras Unidades). Em consonância com a comunidade, inaugurar novas áreas de esporte e lazer, garantindo ambientes coletivos de convivência com a criação de Parques Municipais. Tais como Parque da Barragem, Pistas de caminhada, Ciclovias, Pistas de Skate e Pistas de Bicicross.

- IMPLEMENTAR ATIVIDADES SISTEMÁTICAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS para acontecerem nos vários territórios da cidade, na área central e nos bairros, organizadas na forma de oficinas, de acordo com as características e interesses da comunidade. As atividades deverão beneficiar pessoas de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência), como: ginástica comunitária para a terceira idade, musculação, academias ao ar livre, capoeira, judô, alongamento, caminhada, ginástica, natação, hidroginástica, watsu, yoga, pilates, shiatsu, escolinhas esportivas: (voleibol, handebol, basquete, futebol, futsal), skate, tênis de mesa, futebol de mesa, câmbio, lutas: (judô, tae-kwon-do, Sumo e Jiu Jitsu, Boxe, Karatê, e Muay Thai), culturais e artísticas: (música, teatro, artesanato, filmes, sala de leitura), danças: (regionais, contemporâneas, folclóricas clássicas), ginástica coreografada, capoeira e suas

adaptações, jogos populares e de salão, jogos cognitivos: (dama e xadrez); folclóricas e brinquedotecas.

- ESTABELECER PARCERIAS E CONVÊNIOS com clubes sociais e esportivos, associações, centros comunitários e ligas esportivas e comunitárias, buscando compor ações que abarcassem distintas dimensões do esporte (rendimento, formação e participação), atuando na inclusão de Santa Maria como cidade sede de grandes eventos esportivos e também, no reconhecimento ao Campeonato Municipal de Futebol Amador (Livre e Veterano). Buscar convênios com os governos estadual e federal, universidades e faculdades que ocorrem por meio de chamamento público (edital), de emenda parlamentar ou proponente específico (justificado por necessidade específica).
- INCENTIVAR A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DIVERSAS FORMAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, a busca de iniciativas que garantam meios de autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo – associações esportivas, organizações esportivas, ligas esportivas, clubes esportivos, atletas e as empresas do sistema 5S do município com atenção às características e vocações de cada modalidade e entidade.
- GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AOS EVENTOS esportivos e equipes representativas do município em competições estaduais, nacionais e internacionais, através da cedência de locais para treinamentos e jogos e busca de parcerias para patrocínio. Fortalecer a parceria com a Secretaria de Município de Educação para a realização e ampliação dos Jogos Estudantis.
- INCENTIVAR E PROMOVER A FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE RECURSOS HUMANOS INSERIDOS NO SISTEMA, em parceria com instituições formadoras.
- ATUAR POLITICAMENTE PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA ESTRUTURA SUPRAPARTIDÁRIA que oriente e garanta continuidade das ações programáticas que alimentem o funcionamento do Sistema Municipal, como, por exemplo, a aprovação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal (porém emergente de espaços públicos de debates), de um Plano Decenal na forma de Lei (uma Política de Estado de maior prazo).

2.12 CULTURA E TURISMO

2.12.1. CULTURA

De uma maneira genérica, Cultura é o conjunto dos aspectos intelectuais de uma civilização, tudo aquilo que a humanidade constituiu e criou. O ser humano, desde o momento em que inicia o dia, está envolvido num ambiente cultural. A Cultura é também todo processo de formação do cidadão, incluindo a educação, os valores, as artes, a filosofia, o meio social, os meios técnicos e os meios de comunicação, entre outros. Estes são os formadores do modo de ser das pessoas, abrangendo todos os momentos da vida. A Cultura também poderia ser definida, portanto, como modo de ser subjetivo de um povo, indivíduo ou grupo social.

Assim, *cultura é o exercício pleno da cidadania*; o falar, o vestir, o modo de preparar os alimentos, o modo peculiar de se divertir, não existindo uma distinção definitiva entre a cultura erudita – privilegiada pelos métodos formais de educação – e a arte do povo (fugindo-se aqui do desgaste do termo "popular"), que é natural e espontânea. Enquanto aquela goza de um status concedido pela adoção da elite, tendo a seu favor – o que a singulariza - séculos de maturação, evoluiu com o conhecimento humano acumulado. Entretanto, já foi, desde sua origem e em sua trajetória, espontânea e essencialmente humana, do povo. Por comportar a memória da experiência universal civilizada, pode servir como parâmetro de qualidade e de aceitação do maior grupo, independente de origem espacial ou temporal, étnica ou social. Sua universalização, no entanto, deve-se completar por uma possibilidade de ser acessível a todas as camadas sociais.

A cultura exercida pelo povo, em sua cotidianidade, tem origem na espontaneidade, no modo natural de encarar os procedimentos estéticos; muitas vezes, carece de um apuro formal que a técnica – amadurecida – da forma erudita pode conceder, e que, pela falta de uma aproximação com o conhecimento dessa, não é executado. Desse modo, esta é uma proposta-núcleo de política cultural, a qual contempla em sua abrangência a totalidade da população, tanto no sentido de levar propostas culturais até o povo, como no de dar visibilidade da produção realizada pelos cidadãos, em todos os segmentos sociais. São três os eixos desta política para a cultura:

- PRESERVAÇÃO – Recuperação e manutenção da memória da identidade cultural do Município, desde sua formação até os dias atuais, com ênfase no fator humano. Recuperação do patrimônio – prédios, monumentos, espaços públicos com valor histórico; indicação dos mesmos e mobilização no sentido de valorizar a sua manutenção, de modo que não se deprecie o seu valor diante da especulação e expansão imobiliária. Conhecendo a

importância de sítios históricos, os cidadãos poderão respeitar, preservar e melhorar a autoestima como morador deste lugar.

- FOMENTO À PRODUÇÃO – Para que as produções espontâneas tenham condições de circulação, é preciso que recebam um tratamento de qualificação; para tanto, a Secretaria estabelecerá convênios com escolas, cursos e artistas que tenham algum projeto na área de arte-educação para realizarem oficinas, laboratórios com interessados, junto a associações comunitárias, grupos emergentes e artistas amadores que tenham demonstrado vocação para alguma manifestação artística.
- DIFUSÃO – Se, do ponto de vista da produção, pode-se observar com facilidade o grande potencial da cidade, já não se pode dizer o mesmo quanto à divulgação e a publicidade do que se tem produzido; cabe à Secretaria de Cultura, junto a Instituições de Ensino e iniciativas da sociedade civil organizada, tais como associações, academias, imprensa, providenciar meios e canais de expressão para as manifestações culturais da cidade, sem discriminações de grupos ou indivíduos, assegurando a qualidade do produto pelo sistema de fomento, já referido; por outro lado, democratizar o acesso às expressões artísticas através de uma descentralização da política cultural, tanto no que diz respeito à produção quanto aos eventos, levando a todos os lugares as promoções: exposições, teatro, orquestra, corais, etc.

A- Política Cultural

As políticas culturais devem "obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social" e "têm como função maior satisfazer as necessidades da população", segundo o antropólogo Néstor García Canclini. Uma política de cultura não significa tão somente responsabilidade da Prefeitura e ou da Estrutura Específica, é preciso que se reúnam ao esforço institucional um programa de intervenções a serem realizadas pelo Estado, entidades privadas e grupos comunitários.

Uma política cultural estruturada envolve um programa de intervenções realizadas pelo Estado, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de atender à população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Para tanto deve resgatar o espírito da LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC, o qual serviu de base para a formulação do Plano Municipal, consignado pela Lei N.º 6020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, com uma efetiva articulação com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e o Fundo Municipal de Cultura.

A vocação de Santa Maria para a cultura vem com a própria história de desenvolvimento de nossa cidade. Primeiramente com a Ferrovia, chegaram até aqui inúmeros espetáculos musicais ou teatrais, fomentando o interesse pela formação de grupos locais e a construção de um Theatro; visitas de artistas e escritores, facilidade de acesso a publicações fomentaram, na primeira metade do século passado, a época dos saraus, tertúlias e o periodismo. Com o advento da primeira universidade federal do interior do país – a UFSM, novo ciclo de realizações culturais fez circular por Santa Maria as Feiras do Livro, os coletivos de escritores, artistas visuais e exposições, grupos teatrais, bandas marciais, Orquestra Sinfônica, festivais de nativismo e a proliferação de bandas de música popular.

O título de Cidade Cultura foi consignado em lei, pela Câmara de Vereadores, em 1969. Para que se complete este desafio, é preciso garantir canais eficientes de difusão, para que a nossa melhor expressão artística atinja um número crescente de santa-marienses. Para fazer frente a uma cultura massiva a que os expectadores passivos estão sujeitos, através dos programas televisivos ou mídias da internet, é preciso educar a recepção sensível da arte. E isso se faz com espetáculos de rua, nas salas de nossos teatros, nas audições musicais populares ou eruditas, na socialização de textos literários, em saraus, hora do conto, distribuição de livros. Muito se tem feito neste sentido, pelas inúmeras realizações, corajosas, de grupos, projetos individuais e voluntários. Mas para uma abrangência de qualidade é preciso fomento e garantia de um ambiente cultural adequado.

B-Interlocução com o CMPC e Secretarias de Educação e Turismo

Dentre as inúmeras atribuições legais que competem à Secretaria de Cultura em conjunto com o CMPC, é urgente a elaboração de um Diagnóstico da área cultural: para conhecer as potencialidades e fragilidades do sistema; corrigir as distorções históricas no setor e encaminhar a solução de problemas detectados neste amplo levantamento, debatido e deliberado por técnicos, especialistas e Conselheiros do CMPC. De acordo com a Lei que institui o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho deve se reunir com a Câmara de Vereadores, ao menos uma vez por ano. Por si só, o Conselho, como instância deliberativa, não tem os mecanismos de correção, os meios e as decisões políticas que são prerrogativas do Executivo e do Legislativo. Nesta mesma linha, deve-se encaminhar também a atualização do Plano Municipal que foi construída na última Conferência do CMPC.

No que concerne ao Financiamento da cultura, é preciso fazer uma gestão efetiva no sentido de colocar o Fundo Municipal de Cultura à disposição dos produtores culturais da cidade. Com o CMPC, construir um Edital que contemple os interesses dos segmentos, a fim de que sejam dados os encaminhamentos necessários. Do mesmo modo, discutir e debater

com profundidade a Lei de Incentivo à Cultura, a qual tem desempenhado um excelente papel de ferramenta para o fomento cultural em nossa cidade. No entanto, é do entendimento geral que carece de uma revisão. Tanto na LIC quanto no Fundo de Cultura, é necessário incluir mecanismos para incentivar a descentralização da oferta de produções culturais e dos equipamentos, assim como incentivar temas de interesse social, como o da acessibilidade. Deve-se construir uma Política Cultural que integre as áreas da comunidade e pastas do Executivo: Cultura – Educação – Turismo. Como primeiro passo, criar um Fórum que promova a reunião e a convergência de interesses. O ambiente das escolas pode ser mais bem aproveitado nos momentos em que não há atividades curriculares, como nos finais de semana e feriados. Isso poderá envolver as comunidades em torno de sua escola. Da mesma forma, abrigar ensaios – um problema sério para quem precisa organizar espetáculos, de teatro, música ou dança.

Propostas gerais

Temas e tópicos que precisam de uma atenção do Poder Público e da sociedade civil organizada:

✓ Preocupação com a Formação de Plateias – estreitar a relação com a comunidade, associações comunitárias e Escolas, para estímulo à leitura e ao apreço às artes;

✓ Retomada de um projeto para a reforma/construção e manutenção da Casa de Cultura;

✓ Implantação da Lei da Acessibilidade Cultural – campanha institucional para sensibilizar a população e as entidades ligadas ao setor cultural;

✓ Promover um debate amplo sobre o Carnaval – organização do setor; estímulo ao trabalho sustentável; retomada do Carnaval da Cidadania;

✓ Preservação do Patrimônio material e imaterial do Município – especial atenção ao espaço da Gare da Estação Férrea, buscar uma solução definitiva, seja através de uma PPC, ou de recursos federais ou patrocínios;

✓ Incentivo à Economia criativa, estudo científico – com as Universidades – sobre a participação da produção cultural no PIB da cidade;

✓ Estudar a possibilidade de criação de Pontos de Cultura Municipal – programa similar ao que já se desenvolveu em nível federal;

✓ - Implantar o dispositivo de Residência Cultural, com o aproveitamento de trabalho de especialistas em diversas áreas de formação ou de atividade, como música, teatro,

dança, artesanato, para a promoção e apoio de eventos culturais;

- ✓ Calendário de eventos culturais– criação de um aplicativo com a programação mensal/anual a fim de que possa ser acessível a todos os interessados em divulgar ou de assistir/participar;
- ✓ Feira do Livro – para além do papel cultural, promover o debate para que a Feira se torne um polo de atração turística;
- ✓ Autoestima cidadã: promover debates, seminários, a fim de se ter uma campanha em favor da elevação do interesse dos cidadãos pela sua cidade. Sem autoestima, aumenta a dificuldade de implementar políticas públicas: falta de cultura e urbanismo, mas acima de tudo desamor, falta de afeto pelo lugar em que se vive. Para tanto, será importante resgatar eventos como a Festa das Etnias, e promover a marca Cidade Cultura, através de uma gestão de marca.

PONTOS EM DESTAQUE

- ✓ Descentralizar e democratizar o acesso às atividades culturais, aprimorando os mecanismos de incentivo e fomento para garantir o seu potencial humanizador e transformador;
- ✓ Reconhecer e apoiar o papel da cultura na economia criativa e no desenvolvimento da cidade, articulando políticas públicas em sinergia com o turismo e o desenvolvimento econômico;
- ✓ Resgatar a importância da cultura para Santa Maria, GARANTINDO UMA ESTRUTURA ESPECÍFICA.

2.12.2. TURISMO

O Turismo é um uma atividade de relevância econômica e social presente no setor de serviços ou terciário e que contribui significativamente no desenvolvimento de um país, de um estado e de um município principalmente se estiver associado às premissas do turismo sustentável e seguro.

Alguns países do mundo como Portugal e Uruguai com área territorial menor que o RS tem sua economia expressiva no setor do turismo. No Brasil os destinos turísticos que mais recebem visitantes anuais são Foz do Iguaçu (Paraná), Rio de Janeiro (RJ) e Gramado (RS) este um destino turístico planejado e consagrado.

O turismo se bem planejado, pode tornar-se para muitas localidades uma alternativa de trabalho e renda, educação e valorização do patrimônio em especial nos municípios onde

esta atividade venha agregar valor econômico e social somando-se à agricultura, comércio e indústria.

Na sociedade atual há uma crescente busca pelo turismo de bem estar e saúde, especialmente pós COVID-19. Em um país com rica biodiversidade o segmento do turismo de natureza vem crescendo em ritmo acelerado, sendo praticado nas Unidades de Conservação, no meio rural ou campo em pequenos sítios, chácaras, balneários, parques termais, parques urbanos entre outros.

O Rio Grande do Sul por sua característica geográfica, clima e etnias forma um excelente mosaico de paisagens humanas e naturais estimulando desenvolvimento de vários segmentos de turismo. Neste contexto, a localização geográfica de Santa Maria no centro do RS na região da Depressão Central e sua ligação com países do Mercosul, torna o lugar um destino indutor de turismo, com boa rede de rodovias, bons hotéis rico patrimônio natural e edificado e variada oferta de serviços e mão de obra qualificada.

Uma cidade com todo potencial para tornar-se um centro de referência no turismo, alcançado com planejamento e cooperação da comunidade com poder público e setor privado.

Turismo em Santa Maria:

Busca-se uma cidade turística pautada na sustentabilidade e na participação da sua sociedade, onde cada comunidade carrega suas características através de seus saberes, fazeres e representações simbólicas, que regularizam a diversidade cultural e espacial.

Para atingir este objetivo acima, a política pública de turismo local deve ser participativa e estar alinhada ao Plano Nacional de Turismo como o Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo. Esta política deve embasar um Plano Municipal de Turismo com eixos norteadores para o planejamento, o ordenamento, a infraestrutura, a educação, a capacitação e qualificação de recursos humanos, a gestão de mercado com a promoção e divulgação do produto turístico local e viabilizar recursos financeiros.

A partir dos eixos que orientam a política de turismo, procura-se consolidar a cidade como Polo turístico regional, para ser um aglutinador de eventos sociais, culturais, científicos e de negócios. No caso do turismo local, sua territorialização se dá através da formação das comunidades e sociedades do próprio município e seus distritos.

- **Planejamento municipal do turismo**

✓ Atualizar o Inventário Turístico Urbano e Rural já existente, fazendo o levantamento dos atrativos e serviços, mapeando as atividades, pesquisas, produções e todas as áreas culturais;

- **Ordenamento turístico**

✓ Identificar e ordenar os segmentos de turismo no município entre eles: turismo de natureza (rural, ecoturismo, aventura); turismo religioso, turismo científico (paleontológico), turismo de eventos e negócios e turismo criativo;

✓ Estimular o potencial do turismo no meio rural dos 9 distritos, onde destacam-se: a paisagem do campo e da Serra Geral, as pequenas propriedades produtivas, as atividades agrícolas e agropecuárias, as agroindústrias rurais, a herança cultural e étnica, os costumes, eventos rurais e atividades de lazer na natureza;

✓ Fortalecer o Turismo Religioso grande âncora do município com destaque para a Romaria de Nossa Senhora Medianeira e Santuário de Schoenstatt;

✓ Incentivar o Ecoturismo tendo por foco a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica cenário rico para esta atividade;

✓ Incentivar o turismo paleontológico atrativo singular do município;

✓ Definir os instrumentos de implementação dos atrativos turísticos já existentes e criar novos atrativos em parceria com a sociedade, setor público e setor privado;

- **No turismo de eventos**

✓ Resgatar a Festa das Etnias e a NOVEMBERFEST;

✓ Incentivar os eventos rurais como o Festival da Mandioca, das Carretas e dos Carreteiros e a Cavalgada da Integração entre os distritos;

✓ Apoiar o Brique da Vila Belga, a FEICOOP, a Feira Da Primavera, a Feira do Livro e o Mercocycle;

✓ Fortalecer a Festa de Natal da Praça Saldanha Marinho;

- **Infraestrutura turística**

Identificar, construir e implantar projetos de melhoria da infraestrutura turística do município que permitam a melhoria de serviços públicos para uso da população local e do turista, por meio de parcerias públicas e privadas, como:

✓ Rever a coleta seletiva e destinação correta do lixo;

✓ Rever ou criar acessibilidade e mobilidade nos atrativos turísticos para um turismo acessível;

✓ Readequar ou implantar mobiliário urbano nas praças, parques;

✓ Sinalizar os espaços de cultura como museus, bibliotecas, teatros;

✓ Sinalizar ou rever a existente em atrativos, mirantes naturais, rotas e roteiros turísticos;

✓ Recuperar e conservar o patrimônio histórico cultural como: edifícios,

conjuntos arquitetônicos e monumentos;

- ✓ Equipar os Centros de Apoio ao Turismo(CATs);
- ✓ Fortalecer as atividades artesanais nas áreas de desenvolvimento turístico, econômico e cultural, através de um departamento afim;
- ✓ Rever a sinalização turística da cidade especialmente as indicativas de bairros, entradas e saídas do município e acesso aos distritos rurais;
- ✓ Realizar estudos para fomentar a criação da Casa do Artesanato

- **Educação para o turismo**

- Buscar parceria com UFSM por meio de seu curso de Gestão de Turismo, da 8ª Delegacia de Educação, das Associações de Classe e empresarial para desenvolver oficinas, cursos de capacitação e qualificação na área da alimentação, hospedagem, eventos, atendimento no comércio, serviços como frentistas e taxistas e rede escolar municipal;
- Incentivar a educação turística, patrimonial e ambiental nas escolas do município no sentido de fomentar o turismo, urbano e rural, pedagógico nas escolas, em colaboração com as diferentes disciplinas da grade curricular;
- Desenvolver programas de conscientização sobre os atrativos turísticos e do papel do patrimônio histórico e cultural do município e região para comunidade local e turistas;

- **Capacitação e qualificação de recursos humanos**

- ✓ Fortalecer o atendimento nos Postos de Informações Turísticas (PITs);
- ✓ Qualificar recursos humanos para o Turismo de Eventos.

- **Promoção e divulgação do produto turístico**

- ✓ Promover campanhas de marketing através de eventos e propagandas;
- ✓ Promover oferta do turismo local nas diversas instâncias, entre parceiros do Mercosul, no sentido de ampliar a permanência de turistas de passagem por Santa Maria;
- ✓ Divulgar os produtos, os atrativos e os serviços turísticos, em nível estadual, nacional e internacional, a partir dos eventos educacionais, religiosos, esportivos, de roteiros ecológicos, buscando parcerias com os municípios da região, potencializando esses atrativos;
- ✓ Fomentar com parcerias a divulgação por meio digital da oferta turística organizada.

- **Viabilização de recursos financeiros**

- ✓ Viabilizar recursos para a manutenção dos atrativos já existentes, em parceria com a comunidade, setor público e setor privado;

- ✓ Criar um programa de preservação das praças, monumentos e museus, buscando parcerias com outras instâncias do poder público e iniciativa privada;
- ✓ Buscar recursos públicos e privados para a Revitalização da Vila Belga, a Gare e entorno;
- ✓ Fomentar e implantar o projeto do Trem Turístico pois a memória ferroviária da cidade precisa ser recuperada;
- ✓ Equipar uma ESTRURURA ESPECÍFICA técnica que possa elaborar projetos para captação de recursos junto aos Ministérios do Turismo e outros afins.

2.13 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

2.13.1. COMUNICAÇÃO SOCIAL

A política de comunicação social é uma das principais ferramentas disponíveis para a promoção e o fortalecimento da transparência pública, a qual, mais do que uma determinação legal e constitucional, é um dever moral e de cidadania das administrações públicas. É praticamente decisivo para uma gestão que se propõe transparente e democrática e que prima pela ética e pelo zelo da coisa pública, possuir ações comunicacionais consistentes, acessíveis para o conjunto da população e, principalmente, que prestem contas fidedignamente da aplicação dos recursos advindos dos tributos pagos pela sociedade. Ao mesmo tempo, é fundamental que essas ações e os projetos de comunicação da gestão estejam alinhados ao avanço tecnológico, à integração possibilitada pelas redes sociais e ao respeito permanente ao trabalho desempenhados pelos veículos de comunicação.

Nesse sentido, a comunicação pública, que é a comunicação voltada ao interesse coletivo e social, seria o grande alicerce de uma política de comunicação social da administração **Luciano Guerra em Santa Maria**. Como bem define o professor e jornalista Jorge Duarte, um estudioso no ramo, a comunicação pública é aquela livre de personalismo, de aparelhamento, de partidarismos. Comunicação pública é aquela que a sociedade tem o protagonismo.

Por fim, salienta-se que a política de comunicação social vislumbrada para uma administração de cunho popular em Santa Maria tem de estruturar-se como uma área transversal e estruturante de todas demais áreas da administração municipal e também deve primar pela racionalização da utilização dos recursos e equipamentos públicos.

- **DIRETRIZES PRINCIPAIS DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

✓ **A transparência pública como elemento norteador de todas ações comunicacionais da Prefeitura.** A Prefeitura tem que trabalhar e atuar na direção da TRANSPARÊNCIA TOTAL, ou seja, tudo aquilo que é público tem de ser acessível ao público, exceto aquilo em que legalmente há preservações. Essa diretriz, para ser exitosa, depende da formação, qualificação e capacitação contínua dos servidores. A comunicação qualificada e ampla com a sociedade deve ser um imperativo da prática de todos agentes municipais. **Aprimorar e ampliar canais de comunicação interna é FUNDAMENTAL**

PARA A PRÁTICA DA TRANSPARÊNCIA TOTAL. Sem uma comunicação interna de qualidade fica difícil ter comunicação externa de qualidade;

- ✓ **Apoiar e fortalecer a implementação do Programa CIDADE DIGITAL**, que visa transformar Santa Maria em uma cidade digitalmente inclusiva a partir da criação de espaços, centros e pontos de distribuição gratuita do sinal de internet. A transformação de Santa Maria em uma "cidade digital" certamente contribui poderosamente para ampliar a transparência do trabalho e da atuação municipal;

- ✓ **Ampliar e qualificar o conhecimento social SOBRE AS AÇÕES E SERVIÇOS produzidos pela Prefeitura.** Ampliar a circulação e o impacto social dos conteúdos produzidos pelo município por meio da articulação com atores internos e externos. **Investir na democratização do debate público.** Fundamental aqui a preocupação com a identificação de setores estratégicos para difusão da informação e de estratégias que venham a contribuir para que as informações públicas cheguem nesses setores;

- ✓ **Participação Popular e Cidadã.** A Comunicação da Prefeitura tem de apoiar e auxiliar na promoção e estruturação das políticas de participação popular e cidadã do município como: a **agenda cidadã, encontros em bairros e vilas, conselho da cidadania, audiência pública do orçamento municipal. A própria comunicação tem de ter canais internos/externos de avaliação do seu trabalho;**

- ✓ **Promoção da educação e da cultura.** Não existe desenvolvimento sem educação e cultura. Por isso, a política de comunicação tem de estar comprometida com o fortalecimento das políticas de educação e cultura, com a descentralização das mesmas e com a preservação do patrimônio histórico local;

- ✓ **Defesa do SUS e da saúde pública.** A pandemia da COVID-19 reforçou no conjunto da sociedade brasileira o papel fundamental que o Sistema Único de Saúde desempenha na defesa e na proteção da vida. No cenário pós-pandemia, cresce a necessidade de mobilização pelo financiamento adequado do SUS, pela valorização dos profissionais do SUS e pelo próprio conhecimento de uma ferramenta que é reconhecida internacionalmente pela sua capacidade de universalizar o acesso à saúde. Por isso, entendemos que a comunicação municipal deve atuar institucionalmente para auxiliar no processo de fortalecimento da saúde pública;

- ✓ **Defesa da Inclusão social, desenvolvimento econômico e geração de trabalho e renda**. O pós-pandemia vai exigir muito dos gestores públicos na área da inclusão e da assistência social e da geração de trabalho e renda, tudo isso combinado com políticas de desenvolvimento econômico. Portanto, isso demandará ações comunicacionais consistentes e

frequentes nessas respectivas áreas, principalmente na busca de expandir a informação e fomentar o debate público sobre temas como o primeiro emprego para a juventude, a renda básica e o auxílio emergencial, o apoio à agricultura familiar e aos feirantes, o incentivo ao empreendedorismo local e à economia solidária, o fortalecimento de políticas de microcrédito e as parcerias com as universidades;

✓ **Respeito à diversidade.** A comunicação da Prefeitura deve respeitar e contemplar a diversidade cultural, regional, étnica, sexual, religiosa e social da cidade, estado e país onde está inserida e deve ser uma ferramenta permanente de conscientização e enfrentamento ao racismo, à LGBTfobia, à violência contra a mulher, à intolerância religiosa e a todas as demais formas de discriminação e preconceito. Todos os canais de informação da Prefeitura devem dedicar espaços a essa pauta, que não pode ser discutida e priorizada apenas em datas e momentos eventuais. Além disso, esses canais e a Prefeitura enquanto um todo deve prever e promover campanhas e mobilizações acerca da temática da promoção da igualdade e do respeito à diversidade;

✓ **Valorização das crianças, juventude, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.** Esses públicos merecem atenção especial na política de comunicação e nas políticas municipais enquanto um todo e merecem mecanismos concretos de proteção, valorização e apoio para exercerem a cidadania a pleno. Ressalte-se aqui a necessidade de se desempenhar uma **comunicação inclusiva e acessível** ao conjunto da população;

✓ **Defesa do meio ambiente.** A política de comunicação municipal tem de primar pela proteção e defesa do meio ambiente e trabalhar na prática para essa finalidade, como, por exemplo, fomentando, por meio das suas campanhas e ações, práticas que combatam a poluição, fortaleçam o saneamento básico, a coleta de lixo e a limpeza urbana, a redução gradual do uso de papel, além de reforçar a pauta ambiental, essa comunicação tem que dar exemplo: redução de papel, de gás carbônico, etc. Quando falamos em meio ambiente, falamos muito em saneamento básico e água.

- **INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Para o período 2021-2024, em Santa Maria, na área da comunicação social, faz-se necessário continuar, ampliar, aprimorar, modernizar e democratizar as ações, projetos e programas de consolidação da transparência pública já implantadas no município. Assim como também é vital buscar inovações que dialoguem com os contínuos avanços tecnológicos, com a velocidade cada vez maior do processo informativo, com o papel

desempenhado pelas redes sociais e com a participação cidadã. Levando em consideração esses aspectos e esse contexto, propõe-se em termos de ações:

- ✓ Ampliar e qualificar a **atuação da Prefeitura Municipal nas redes sociais** por meio da estruturação de um **Gabinete Digital** voltado a difusão de conteúdo institucional e informativo nas diferentes plataformas digitais existentes. Esses canais, além dos serviços de informação, servirão como pontos de interação com a comunidade e como propagadores de campanhas institucionais;
- ✓ Contribuir no desenvolvimento do **Programa Prefeitura Digital**, que permitirá ao cidadão acessar, via aplicativos disponibilizados on-line e por celular, as principais informações e serviços referentes ao município. Esse programa faz parte do conceito de **Cidade Digital**, que é um dos eixos da administração Luciano Guerra;
- ✓ Contribuir na retomada do **Programa Escola de Governo**, que visa qualificar e capacitar os servidores públicos por meio de cursos, oficinas e ciclos de palestras;
- ✓ Recriar o **Jornal Santa Maria Notícias**, com o objetivo de divulgar as ações, programas e projetos do governo nas diferentes regiões da comunidade;
- ✓ Criar uma **Revista Digital** destinada a divulgação das atrações culturais, turísticas e de lazer da cidade;
- ✓ Aperfeiçoar o **Espaço da Transparência** no site da Prefeitura Municipal, de modo a torná-lo ainda mais acessível ao público;
- ✓ Estruturação de uma **Ouvidoria Municipal** que possa centralizar o recebimento de reclamações, sugestões, denúncias, etc.;
- ✓ **Discutir a criação da Rádio Web e da TV** Prefeitura, ambos situadas na Internet e com conteúdo estritamente informativo e prestador de serviços de utilidade pública;
- ✓ Discutir a criação do **FALA, SERVIDOR**, que seria um espaço de divulgação das atividades dos servidores e que pode ser disponibilizado na página da prefeitura na internet e nas redes sociais municipais de forma permanente;
- ✓ Colaborar na estruturação dos programas **Prefeitura Na Praça** e **Prefeitura Nos Bairros**, em que os agentes municipais vão ao encontro da população para prestação de contas;
- ✓ Criar uma **rede social exclusiva para a população** apresentar ideias para a Prefeitura e para realização de discussões online sobre a cidade. Pode ser uma conta de Instagram ou uma página de Facebook identificada como **"Novas Ideias para Santa Maria"** ou "Boas Ideias para Santa Maria".
- ✓

Reflexão

"As instituições no Brasil tendem a ser privilegiadas na sua relação com o cidadão. O discurso institucional é, muitas vezes, sobreposto ao interesse coletivo e, mais ainda, ao individual. O Estado é naturalmente forte na relação com o cidadão e deveria ter como desafio desenvolver mecanismos para fortalecer a voz do indivíduo em suas relações cotidianas. Inverter essa posição exige engajamento de dirigentes, servidores públicos e profissionais de comunicação. Outro passo importante é o aperfeiçoamento da legislação para estimular e garantir o exercício da cidadania. A Lei de Acesso à Informação é um exemplo recente de enorme impacto e que ajudou a consolidar uma cultura de comunicação e responsabilidade com o cidadão nas diferentes estruturas governamentais, naturalizando o respeito ao cidadão como ator principal do processo. Precisamos de governos abertos, transparentes, que prestem contas e ajudem as pessoas a garantir seus direitos frente a um Estado que costuma ser complexo, confuso e às vezes mal-humorado".

(Trecho de entrevista do jornalista, relações-públicas, mestre e doutor em Comunicação Social, ***Jorge Duarte****, ao Observatório da Mídia da Universidade Federal de Pernambuco, em março de 2019. Jorge Duarte é organizador de obras como Comunicação Pública", "Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação", "Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia" e atuou na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (2004-2012) como assessor especial e Diretor do Núcleo de Comunicação Pública. Ele é servidor da Embrapa desde 1990, onde é Gerente de Comunicação Estratégica na Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas).*

2.13.2. TRANSPARÊNCIA

Uma gestão que consiga colocar em prática um modelo de transparência pública efetivo, como meta de trabalho, inerente a todas e quaisquer rotinas operacionais, será bem avaliada, lembrada e respeitada pelos cidadãos.

Muito se fala da necessidade de uma nova forma de pensar e fazer política, da importância de abandonar velhas práticas para superar os desafios e avançar na construção da boa política. Para isso, se faz urgente superar o falso dilema do tamanho do Estado, o qual deve ser do tamanho ideal para atender as necessidades dos cidadãos em primeiro lugar. É preciso colocar sempre o interesse dos cidadãos como balizador de toda política pública ou estratégia de gestão, desenvolver ferramentas e propor inovações que gerem as condições para a melhoria e ampliação dos serviços públicos, e encontrar meios para efetivar e garantir dignidade aos cidadãos, com mais inclusão social e maior participação política de nossas

comunidades, conselhos e entidades, que gere desenvolvimento econômico local e regional, valorize as potencialidades, que aponte soluções práticas para reduzir discrepâncias, desigualdades econômicas e injustiças sociais, e que privilegie a distribuição de renda, segurança alimentar, economia solidária, a saúde básica e preventiva, uma educação de qualidade, uma segurança pública zelosa que promova respeito e cidadania, que renove as esperanças e o bem-estar dos cidadãos, que faça de Santa Maria uma cidade melhor, e que faça isso com transparência.

No entanto, antes mesmo de se colocar em prática um ideal de transparência pública é preciso compreendê-la, ter em mente as condições e fatores ligados a sua prática, estruturas institucionais, aspectos formais e legais, avanços históricos, desafios sociais e, principalmente, construir suas diretrizes e elencar suas ferramentas de modo participativo, dialógico e transparente obviamente. Dessa forma serão apresentadas a seguir algumas diretrizes e sugestões de um plano de governo que busque implementar uma política pública e apontar para uma forma de gestão fundamentada na transparência.

- **Diretrizes Fundamentais**

✓ **Para além da formalidade e por uma cidadania ativa concreta:**

O grande desafio que se coloca ao nosso ver é primeiramente, reconhecer que o cumprimento da lei em si, não demonstra a real intenção daquilo que se pretende em termos de transparência. Essa é a primeira observação que fazemos. Isto porque as gestões, em sua grande maioria, deixam a desejar quanto ao real cumprimento das premissas estabelecida pela ideia de "Transparência Pública", ou seja, possibilitar que, de fato, a sociedade civil tenha condições e meios concretos para exercer o que seria a "cidadania ativa", ou seja, entre outras coisas o controle sobre a histórica liberdade do Estado na gestão da "coisa pública", sobretudo em relação aos seus atos e fatos que destinam os recursos orçamentários e de bens públicos disponíveis;

✓ **Transparência Pública: de onde vem essa ideia e como ela foi se constituindo no Brasil?**

Muito embora tenha sido a Constituição Federal de 1988, a ordenadora legal da institucionalização no Estado Brasileiro da chamada "Transparência Pública", especialmente através do Inciso XXXIII do Art. 5º que estabelece ao Estado o imperativo de disponibilizar instrumentos que permitam o exercício da cidadania em sua plenitude, há que se reconhecer que isto só foi possível graças a uma intensa mobilização e organização da sociedade civil, sindical e partidária. Nunca na história desse país, se tratou deste tema com tanto interesse e dedicação quanto no período em que o PT – Partido dos Trabalhadores esteve à frente do

poder em nível nacional. Que já em 2004, no governo Lula, cria-se o Portal da Transparência, órgão centralizador daquilo que passa, então, a caracterizar a Transparência Pública como política de gestão. Da mesma forma que reorganizou o SCI – Sistema de Controle Interno, criou a CGU – Controladoria-Geral da União, fortalecendo a OGU – Ouvidoria Geral da União, a sanção da Lei Capibaribe em 2009 obrigando os entes federados a divulgar seus gastos na internet em tempo real, a Lei de Acesso à Informação (LAI) criada em 2011 no governo Dilma que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, entre outras medidas, que paulatinamente foram instituídas no Brasil, o que hoje podemos chamar de uma política de Transparência Pública que deve ser desejada e defendida pela sociedade civil, pois trata-se de um legado que aprofunda e solidifica os princípios republicanos e democráticos;

- ✓ **Transparência de Gestão**

A "Transparência de Gestão" representa, em última instância, o conjunto de atos práticos em cumprimento da nova ordem institucional que é a efetivação dos princípios da Transparência Pública. A propósito, pode-se dizer que Transparência Pública ou de Gestão só têm êxito e atingem seus fins em Administrações Públicas que os adotam como baliza de seus atos e fatos administrativos. Estes atos práticos dependem, em grande parte, da boa vontade e intenções dos respectivos gestores públicos que devem suplantar além de certos preconceitos, também uma baixa cultura política da sociedade em geral assim como o conservadorismo que muito tem dificultado os avanços dos modelos de gestão pública modernos. As vezes extrapolar a formalidade do próprio marco legal, que regulamenta as ações do Estado, faz-se necessário para a implantação de novas formas de relação Estado x Sociedade Civil;

- ✓ **Cultura Política e o Caráter Pedagógico de uma Gestão Transparente**

No contraponto, porém, devemos salientar que o nível cultural político de grande parte da sociedade civil deixa a desejar e torna-se, no nosso entendimento, um outro gigantesco desafio para uma Administração Pública de perfil democrático e republicano, pois, a alienação da sociedade em relação à política, reduz consideravelmente a sua capacidade e interesse na participação e exercício da cidadania ativa o que, muitas vezes, torna obsoleto os instrumentos democráticos disponibilizados por estas administrações públicas e inclusive desestimula a sua própria continuidade forjando um retorno ao modelo tradicional de gestão.

Sendo assim, faz-se necessário que uma outra tarefa desse modelo de gestão, seja promover atos que contribuam efetivamente para a elevação do nível cultural político da comunidade local como um todo. Para isto, julgamos ser necessário um bom Planejamento das ações de gestão, de tal maneira que a transparência de todos os atos e fatos praticados

tenham um caráter informativo e pedagógico, em termos de aprendizado sobre a real importância da interação ativa entre o Estado e a Sociedade, na defesa de interesses comuns;

✓ **Diálogo como marca permanente e Ouvidoria como facilitadora da gestão**

Sabendo-se que valores como "Diálogo", "boas relações públicas" e "transparência de gestão", são princípios básicos da proposta política delineada pela Chapa Luciano/Mortari, julgamos ser necessário criar uma boa e específica estrutura dentro do quadro da gestão, que seja capaz de, efetivamente, pôr em prática uma política de Transparência de Gestão em toda a sua abrangência. Há um aprendizado que revela ser o papel de uma Ouvidoria muito mais um papel de Gestão do que de controle. Para isto a Ouvidoria deve ser vista e valorizada pelo Gestor, pois ela deve ser parceira de uma boa gestão e não "um problema" como normalmente é percebida. Uma Ouvidoria valorizada e bem estruturada soma-se ao propósito da estreita relação do Gestor municipal com a comunidade, alimentando em tempo real e de forma permanente o Gabinete do Prefeito com informações capazes de garantir ações ágeis, preventivas e eficazes na solução de problemas o que garante a Administração como um todo, o reconhecimento e a valorização por parte da comunidade em geral;

- **Sugestões e Pontos Específicos**

✓ **Estrutura institucional que fortaleça a transparência:** Dentro da estrutura institucional das Secretarias de Governo, que haja uma integração das pastas de **Comunicação, Relações Públicas e Transparência de Gestão**, vinculando a este órgão o sistema de controle interno municipal além da própria **Ouvidoria** órgão que deve assumir um papel de alta relevância, pela sua importância e capacidade genuína de identificar e indicar ao Gestor Público os caminhos para a eficiência e eficácia de suas ações;

✓ **"Formação de Cidadania": A transparência em uma gestão integrada e pedagógica** confere muita segurança aos gestores e confiança aos cidadãos, podendo se caracterizar como uma marca da administração. Além disso, acreditamos que essa deva ter uma relação muito estreita com a área da Educação, pois ali vislumbra-se possibilidade de desenvolver projetos de "**Formação de cidadania**" que, como dissemos anteriormente, é uma das necessidades prementes em nossa coletividade. Tais projetos podem ser articulados em conjunto com a totalidade do sistema de ensino e primar por parcerias com Instituições de Ensino Superior, principalmente como a UFSM. Envolvendo, especialmente nossa juventude que, inexoravelmente, deverá, num futuro próximo, assumir de alguma forma as responsabilidades pela gestão da "coisa pública";

✓ **Casa dos Conselhos:** Os Conselhos, que deverão ser representativos de todos os segmentos que compõem a sociedade santa-mariense, são espaços privilegiados de

discussão, formulação e deliberação de políticas públicas que precisam ser fortalecidos. Para promover as diretrizes preconizadas nos correspondentes marcos legais, com o objetivo de efetivar a democracia participativa e o controle social, estimulando ainda mais o ente público a trabalhar com transparência;

- ✓ **UAC –** Fortalecer a União das Associações Comunitárias de Santa Maria, que tem como objetivo promover a luta pela democracia e igualdade social, unificar, reivindicar junto às entidades, fiscalizar o processo eleitoral das filiadas e ser outro importante agente na efetivação da transparência pública. Além de atuar em busca de sintonia dos anseios da sociedade com as ações do Executivo, e no permanente exercício democrático de fiscalização e análise situacional que viabiliza a otimização de recursos dos fundos municipais;
- ✓ **Educação Fiscal -** tem por missão "Conscientizar a sociedade, a partir da escola da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população";
- ✓ **Agenda Cidadã** - Audiências no Gabinete do Prefeito, com usuários, representantes de Associações e Movimentos Sociais, objetivando um encontro democrático e de participação, e conferindo maior transparência das ações do representante do poder executivo, na busca de soluções para a cidade de Santa Maria.

Pautas Regionais

Além do programa local, também estaremos na linha de frente em pautas regionais, tais como:

1. Implementação de um CAMPUS do Instituto Federal Farroupilha, em Santa Maria;
2. Duplicação da BR 392, do trevo da Uglione até a BR 290;
3. Duplicação da faixa nova de Camobi;
4. Duplicação da BR 158, do trevo dos quartéis, até a entrada do Bairro Tancredo Neves;
5. Ferrovia Norte-Sul com traçado por Santa Maria;
6. Pleno funcionamento do hospital regional, 100% SUS;
7. Acesso secundário à UFSM via estrada dos Pains-Tambo;
8. Ampliação do aeroporto civil de Santa Maria;
9. Lutar por ciclovia na RSC 287 de Camobi até a entrada de Silveira Martins.

Este é nosso PROGRAMA DE GOVERNO.

Programa da coligação VOCÊ NA PREFEITURA.

Ressaltamos que o programa foi construído de forma participativa, através de Setoriais, Grupos de Trabalho, Diálogos pelos Bairros, Reuniões com grupo de pessoas e especialistas de cada área.

Todos encontros realizados via plataformas online, respeitando os protocolos de segurança vigentes, em função da pandemia do COVID-19.

Agradecemos a participação de cada um e cada uma, que socializaram seu conhecimento e experiências dando vida a este programa.

Importante lembrar, que este é um programa dinâmico que estará em constante atualização e adaptação à realidade, através da práxis do dia a dia e dos canais de participação popular que serão criados.

Esse programa não termina aqui queremos implementá-lo com

VOCÊ NA PREFEITURA!